SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0968 - 017674/39

0349/2017

INTERESSADO Rolando Ribeiro de Castro FNSC.

ASSUNTO CÓDIGO:

OUTROS DADOS

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

DISTRIBUIÇÃO

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.º	/ /	16.º 33326	/ /
2.º Sct	28/1/48	17.º DSPU-TA	20/2/49
3.º S.C.C.	8/5/48	18.º Secretaria	/ /
4.º F.N.S.C.	/ /	19.º	/ /
5.º Protocolo	/ /	20.º	/ /
6.º S.C.T.J.	/ /	21.º	/ /
7.º F.N.S.C.	29/7/48	22.º	/ /
8.º D.S.P.U.-(F.N.S.C.)	29/7/48	23.º	/ /
9.º Sta Cruz	28/	24.º	/ /
10.º S.L.R.	/ /	25.º	/ /
11.º Chefe	/ /	26.º	/ /
	/ /	27.º	/ /
	/ /	28.º	/ /
	/ /	29.º	/ /
15.º	/ /	30.º	/ /

ANEXOS

1.º 228.148-46	29/7/48	9.º	/ /
2.º	/ /	10.º	/ /
3.º	/ /	11.º	/ /
4.º	/ /	12.º	/ /
5.º	/ /	13.º	/ /

669

MINISTÉRIO DA FAZENDA

TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

AUTUAÇÃO

17.674/39

Of.º nº 31, de 24-2-939, Primeira Comissão Especial Revisôra de Títulos de Terras. —

Enviando o processo nº 21/39, relativo ao lote urbano nº 45, situado á rua General Olimpio, antiga rua da Matriz, em Santa Cruz

DISTRIBUIÇÃO

Am. 15

Gav. 4 8

Proc. 669

Enviado ao Expediente

53/1939

1939

MINISTERIO DA FAZENDA

THESOURO NACIONAL

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Officio nº 31 de 24-2-39, da Primeira Commissão Especial Revisôra de Titulos de Terras, enviando o processo nº 21/39, relativo ao lote urbano nº 45, situado à rua General Olimpio, antiga rua da Matriz, em Santa Cruz.

1767 H/39

Distribuição

Livro

Folhas

N. de ordem

Anno de 193

Ao Sr. Chefe
Secção
SEC
Grupo
Com
DCR

CHEFE
SERÇO de COMÇÕES
10 AGO 1939

Adj.
Dolores
Adj
Sec.
Sec.
DCR

REGISTO
DCR

Informar
187 x 139

CHEFE
SERÇO de COMÇÕES
25 OUT. 1939

Adj

Nº 21 11/2/939

Illmos Srs. Presidente e mais Membros da
Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras

A Comissão pelos seus regulares documentos apresentados. Remeta-se o processo a D.S.S., para os devidos fins. R.J., 16/2/39

Superintendente Interino
Maria de Lourdes Pinaud

Rolindo Ribeiro de Castro, ~~foreiro do terreno~~, lote nº 46, sito a Rua General Olympio, antiga Rua da Matta, na Fazenda N. de Santa Cruz, vem em cumprimento ao Edital dessa Comissão, publicado no Diario Oficial, apresentar seus documentos de propriedade do lote acima referido.

Nestes Termos
P. deferimento

Rio de Janeiro 11 de Fevereiro de 1939
Rolindo Ribeiro de Castro



Anexo
1 Certidão da carta de foro
1 Planta
1 Recibo de foro do exercicio de 1939.



Approvado em parecer de hoje.
16/2/939
Alvaro de Castro Guimarães
Henrique Guilherme
Juiz de Direito

5

R E L A T O R I O

ROLINDO RIBEIRO DE CASTRO, foreiro do terreno ocupado pelo lote nº 45, sito a Rua General Olimpio, antiga Rua da Matriz, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, atendendo ao edital de convocação dos interessados, nos termos do artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de Novembro de 1938, juntou a seu requerimento de 11 de fevereiro corrente, os seguintes documentos:

a)- certidão do registro da carta de aforamento;

b)- planta do lote;

c)- recibo do fôro correspondente a 1939.

Em vez da carta de aforamento, o interessado apresenta uma certidão expedida pelo encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz Bartholomeu Pinto Salgado de Carvalho, no pé do requerimento dirigido ao proprio encarregado do expediente, da qual consta ter sido feito o registro da carta de aforamento, no livro competente, em virtude de despacho do diretor do Patrimonio Nacional de 25 de Março de 1929. Da certidão constam, tambem, as caracteristicas do imovel, condições do aforamento e que Rolindo Ribeiro de Castro adquiriu o dominio util do terreno de Emilio Martiniano de Oliveira, por escritura publica de 9 de Julho de 1908. A expedição da carta em nome do adquirente, não podendo ser efetuada sem prévio pagamento do laudemio devido á Fazenda Nacional, deve ser considerada regularmente feita.

O recibo de pagamento do fôro de 84$200, correspondente ao exercicio de 1939 corrente, assinado pelo encarregado do expediente, exclúe a hipotese do comisso.

A planta junta foi levantada pelo engenheiro da 1a. Secção da Fazenda Nacional de Santa Cruz, Fernando Continentino e está de acôrdo com as confrontações e dimensões indicadas no registro da carta de aforamento.

6

A situação do foreiro é normal, satisfazendo os documentos apresentados. Sendo tais documentos assinados por funcionarios da D.D.U., servindo naquele proprio nacional, a Comissão louva-se nelos, na presunção de que são autenticos. Recomenda, porem, á D.D.U. que verifique a autenticidade do recibo do pagamento de fôro.

Rio de Janeiro, 16 de Fevereiro de 1939.

LUCIANO PEREIRA DA SILVA
- Relator -

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISÔRA DE TITULOS DE TERRAS

(DECRETO-LEI 893)

Of° nº 31 Rio de Janeiro, 24 de Fevereiro de 1939.

Snr. Diretor do Dominio da União.

Em face do disposto no art° 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo P.C.E.R.T.T. 21/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote urbano nº 45, sito á Rua General Olimpio, antiga Rua da Matriz, em Santa Cruz.

É interessado no terreno em apreço o Snr. Rolindo Ribeiro de Castro, julgado proprietario do seu dominio util, por decisão desta Comissão, em face da documentação apresentada.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

3-março
Nº 17674
1939

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

11 Obs
8

Proc. 17.674/39

Rec. em 6-3-39

Tendo em vista o ofício de fls. 8, proboulho audiência do sr Engenheiro Chefe da Fazenda Nacional de Santa Cruz.
Secção de Engenharia e Obras, em 7 de Março de 1939.
Odette Peres
aux. de esc.

Encaminhe-se á Fazenda Nacional de Santa Cruz.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 15 de -3- de 1939
Hermenegildo Duarte
CHEFE

INFORMAÇÃO OU PARECER

Podem ser entregues os documentos de folhas 2 á 4, mediante recibo do interessado, fazendo-se as anotações competentes nos livros de assentamentos de foreiros #
Fazenda Nac. de Santa Cruz, 21-4-939
José Bonifácio de Andrade
Engenheiro Chefe

Recebi os documentos de fls. 2 a 4.
S. Cruz, 29 de Abril de 1939
Rolindo Ribeiro de Castro

Foram feitas as devidas anotações no livro 24, fls 106. Encaminho ao Sr. Eng. Chefe para os fins convenientes. Santa

Santa Cruz 17 de Julho de 1939

João Nicolau de Barcellos

Ausente.

Tendo sido devolvidos os documentos ao interessado por terem sido julgados legítimos pela Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras e feitas as devidas anotações nos livros de assentamentos de foreiros desta Superintendencia, opino pelo arquivamento do presente processo. Submeto à consideração do Snr. Chefe da Secção de Engenharia e Obras.

Fazenda Nac. de Santa Cruz, 18 de Julho de 1939

José Bonifacio de Andrade

Engenheiro Chefe

Em face da informação supra, sou pelo arquivamento deste processo.

À consideração do Sr. Chefe do Serviço.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 26 de -7- de 1939

Chefe

À consideração do Sr. Diretor.

Estando este processo ultimado, opino pelo seu arquivamento.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
26 de Julho de 1939.

CHEFE DO SERVIÇO

Jm

Junte-se o processo que concedeu o aforamento.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO

14/2/939

Em 8 de agosto de 1939
A. Nunes dos Santos
CHEFE DE DIVISÃO

Junte-se por linha a este o processo nº 34, do Anno 6, gav. 47, originado de Requerimento de 11 de Agosto de 938, de Robin do Ribeiro de Castro (ficha 43.113/38)
Rio 8 de D. do Dom. da União, em 12 de Outubro de 939.
Administrador

— Tendo sido attendido pelo Archivo o pedido de juntada da Divisão de Cadastro e Registro, restituam-se-lhe os presentes.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
Em 14 de outubro de 1939
Nestor de Souza e Albuquerque
CHEFE DO SERVIÇO

Fiz a devida anotação na ficha n. 1549, referente ao julgamento da B. S. Remissora de Títulos de Terras. — Proponho a restituição do processo ao Serviço Regional local, digo, o arquivamento do processo nesta Directoria. — Secção de Registo, 18-10-39. Eug. Graça
Aug. J. int.

De accordo. #
Secção de Registo
Em 19-X-39
Chefe

Estando o imovel registado e nada mais havendo a tratar, proponho o arquivamento do processo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO

Em 29 de outubro de 1939
Guilherme de Abreu e Silva
Mo imp 16 CHEFE DE DIVISÃO

Arquive-se
Diretoria do Domínio da União
Em 29 de outubro, 39
Mariano de Barros
Diretor

24/10/939

x x x

- Arquivado com sete folhas, tendo anexo o processo nº 34 gaveta 47 do armario 6 - (Ficha 43.113/28) -
Em 29-10-941.
Clarice Lacerda
aux. esc XI

MINISTERIO DA FAZENDA

THESOURO NACIONAL

10

N. 34

Archivo

da Directoria do Dominio da União

Livro .....

Folhas .....

N. de ordem 4311 3/28

Anno de 1928

Numero do armario 6

» da gaveta 47

» do processo no maço 34

Assumpto ou natureza Requerimento de 11 de Agosto de 1928. Rolindo Ribeiro de Castro

Carta de aforamento do lote 45 da rua da Matriz

Archivado com dezoito folhas.

Em ..... de ..... de 19 .....

Estado Distrito Federal

Municipio .....

Districto ou freguezia Santa Cruz

Rua da Matriz n. 45

Imp. Nacional – D. D. U. Mod. 58 XII – 935 – 5.000

1928 (95) f 213 34

THESOURO NACIONAL

Directoria do Patrimonio Nacional

SECRETARIA

1ª Distribuição

47

Requerimento datado de 11.8.928 de Rolindo Ribeiro de Castro solicitando expedição da carta de fôro, do lote 45 da rua da Matriz, na Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Apenso ao processo 16954/28

Nº.	34
Armario	6
Gaveta	47

Sta Cruz

N.º de ordem 43113

Anno de 1928

Secretaria
25/8/932
Agosto

Secretaria
12/9/932

~~Registo~~

1ª Sub

Amo. Nacionalidade

15.9.32 e

Your Sub-director

Em 5.10.932

Secretaria

6/10/32

~~Registo~~

Secretaria

Argo

43.11.3/28

Ex.mo Sr. Dr. Ministro da Fazenda Nacional

2

Rolando Ribeiro de Castro, tendo terminado a compra cuja licença foi concedida pelo processo nº 16.954, com: forme prova a escriptura junta, vem muito respeitosamente pedir a V. Exª a transferencia para seu nome e bem assim a expedição da respectiva carta de fôro.

Nestes termos

P. deferimento

Rio de Janeiro 11 de Agosto de 1928

Rolando Ribeiro de Castro

1927-1928

1929

4/3113

Juntei por linha o processo de licença física n. 16954 de 1928. Judalecio

A' vista dos dizeres da escriptura apresentada a fls. 2 e do que consta do processo em apenso sou de opinião que póde ser deferida a presente petição.

Na nova carta, porém, deve ser transcripta a descripção constante do titulo de fls. 3 do processo 16954/928, apenso, com o addendo que apresentei em minha informação a fls. 8o. desse processo.

2a Subdir. Tech. do Patrimonio Nacional
Em 21 de Março de 1929
Jorge Richard de Moraes
Eng. de 1a cl.

De accordo - em 23-3-29

Approva-se o titulo de aforamento. Encaminhe-se o processo ao Gabinete do Dr. Consultor da Fazenda para que se digne de providenciar sobre a minuta do Termo.

Directoria do Patrimonio Nacional,
em 25 de Março de 1929.
J. Pedro da Fonseca
DIRECTOR

Segue

76 3 Intendencia

Fazenda Nacional de Santa Cruz

13

Fóros de Terrenos Nacionaes 3

EXERCICIO DE 1929

N. ..... Serie .....

Imposto ..... 84$000

Multa ..... $

Rs. ..... 84$000

Certifico que o Sr. Emiliano Martins de Oliveira =

deve a quantia de oitenta e quatro mil e Seiscentos réis =

proveniente de fóros de 44 mo de terreno Lo[illegible] mesmo quarenta e cinco (45).

situado á rua do Matto

Corresp exercicio de 1929.

Santa Cruz, 14 de Janeiro de 1929

O Escripturario,

Joaõ Baptista de Oliveira

Recebi em 14 de Janeiro de 1929

Pelo Superintendente,

Joaõ Baptista de Oliveira

Escripturario

Imprensa Nacional

1592

Segue a minuta do termo, em duas vias.
Gab. do Consultor, em 16.4.29
Benjamin Justiniano

Juntei o recibo n. 76, do pagamento do fôro do exercício de 1929 corrente, na importancia de 84$200, feito na Fazenda Nacional de Santa Cruz em 14 de Janeiro de 1929. Indalecio

Lavrou-se o termo de aforamento á fls. 157 verso do livro competente, nesta data. Secretaria do Patrimonio Rio 25 - Abril - 929.
Indalecio Dias Jr.
Escripto

CARTA DE AFORAMENTO Nº 430=

Secretaria do Patrimonio, 29 de 4 de 1929
Indalecio S. Escripturario

DIRECTORIA DO PATRIMONIO NACIONAL
Officio nº 21 de 30 de IV de 1929
a Insp: Santa Cruz, 3a carta.

Juntei a presente a petição datada de 26 de Abril de 1929.

O Escrivão

Aos vinte cinco dias do mez de Abril do anno

de mil novecentos e vinte e cinco na Directoria do Patrimonio

Nacional, presente o Sr. Dr. Joaquim Duto da

Fonseca Director, compareceu

o Sr. Rolindo Ribeiro de Castro 5

e disse que em virtude do despacho de 25 de Março

do corrente anno, do

Sr. Director do Patrimonio Nacional (proc. 43113/728),

vinha assignar o presente termo, pelo qual se obriga ao pagamento

annual da quantia de Rs. 84$200, que recolherá aos cofres

publicos adiantadamente até 31 de março de cada anno, e a todas as condições

e onus impostos nesses casos pelas instrucções de 30 de outubro de 1891, e

á multa de 20% ex-vi da circular numero 27, de 14 de setembro de

1906, sob pena de commisso, pelo aforamento do terreno sob n. 45 da

rua da Mathy, hoje General Olympio

sito á

4ª secção do fôro na Fazenda Nacional de Santa Cruz, e bem assim

a não vender ou escambar o referido terreno, sem prévia licença do The-

souro Nacional, ao qual deve e se obriga a declarar o preço da tran-

sacção afim de ser cobrado o devido laudemio de 5%. O refe-

rido terreno ~~cujo aforamento não está quites de laudemio e fóros e tem~~ (está quites de laudemio e fóros e) poderá ser

resalado nos termos do art. 26 do Dec. 4.250 de 31-X-20 Vide as

a area de 4210,m2,00 sujeita a uma futura medição e

seguintes dimensões: é limitado por um paral-

lelogrammo, cuja frente sobre a rua de

Mathy tem 44,m0 de extensão com azi-

muth de 63° NE; tendo os lados adjacentes

á mesma frente 95,m80 cada um, com

azimuth igual a 30° N.O;

o terreno lote 2 de Bento Cancio

confrontando ao Norte, ~~lote terreno~~ de Pontes

~~lote~~

ao Sul com a referida rua de Mathy

de Manoel Rodrigues Chaves
e ao Oeste a paz Lemos

e foi havido de Epaminondas Martinho de Oliveira

por escriptura publica de 9 de Julho de 1928 (no livro 38 Fls. 74 a 75) lavrada em notas do Tabellião Jorge Tinoco, do 8º Districto Civil da cidade do Rio de Janeiro +

E pelo Sr. Dr. Director foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e para ella autorizado, ~~pelo citado despacho do Sr.~~ acceitava o presente termo e as obrigações que nelle se contêm, mandando, para constar, lavrar este que, sendo lido, assigna com o foreiro responsavel. E eu escripturario do Thesouro Nacional, o escrevi.

+ registrada sob n. 34604 em 17/8/28 pelo official interino Octavio de Oliveira Botelho, do Reg. de Immoveis da 4ª Circumscripção do Districto Federal +

16

Exmo Sr. Dr. Ministro da Fazenda Nacional

6

Rolindo Ribeiro de Castro, tendo requerido carta de foro do lote de terreno, que comprou à Emiliano M. de Oliveira, sito a Rua da Matta, hoje Rua General Olympio, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, vem respeitosamente requerer a V. Exª que lhe seja restituido a escriptura e documentos que juntou aos processos nº 16.954 e 48.118, escriptura de 9 de Julho de 1928.

Nestes termos

E. deferimento

Rio de Janeiro, 26 de Abril de 1929

Rolindo Ribeiro de Castro

REIS 02 de 19 1928-1929

Fls. 7

17

7

Recebi a escriptura de 2 de Julho de 1928, do Tabellião Jorge Gonçalves de Freitas, da 8ª Pretoria Civel, livro 68 fls. 74 a 75; de fls. 2 a 7 do processo.

Rio de Janeiro, 30 de Abril de 1929

Rolindo Ribeiro de Castro

Este processo está findo. Judaleio

Este processo está findo, devendo por isso ser archivado.

Secretaria do Patr. Nal 23-8-932.

Judaleio Fernandes

escripto

De acordo.

Secretaria do Patrimonio Nacional

em 24 de 8 de 1932

SECRETARIO

Registre-se e archive-se.

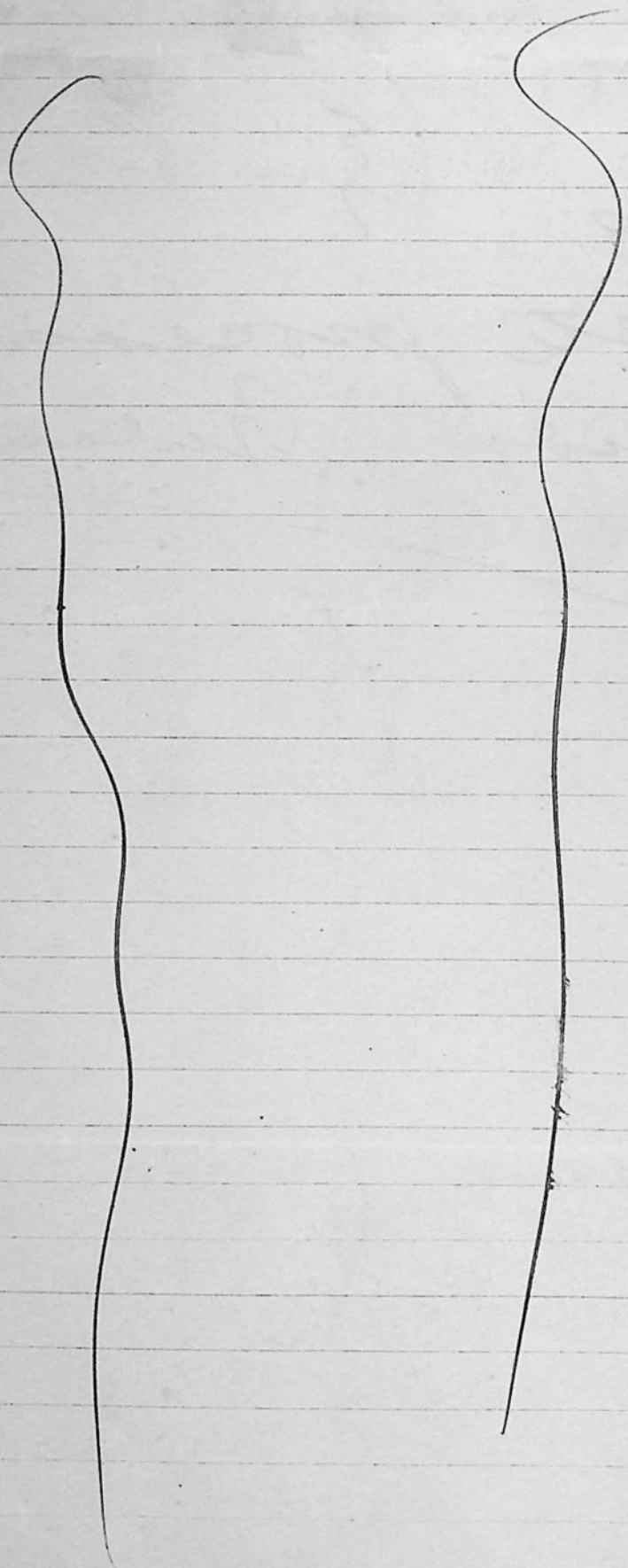
Fls. 40

Directoria do Patrimonio Nacional

Em 25 de Agosto de 1932

DIRECTOR

Vae minha informação á fls 9.
1ª Sub-directoria do Patrimonio 5.10.932
José Oliveira Nascimento
aux.



8 Folheiro

8 Foreiro

ESTADO D DISTRICTO FEDERAL

Assentamentos da 1ª Sub-Diretoria do Patrimonio Nacional

Elementos para o registro no indice da Secretaria

8

Local Curato de Santa Cruz (Fazenda Nacional de Santa Cruz)

Oficio ou requerimento Req. de 11-8-928 de Rolindo Ribeiro de Castro

Processo Nº 43.113/928

Foreiro Rolindo Ribeiro de Castro

Assunto Aforamento do lote nº 45 da rua da Matriz, 4a. secção do foro.

Vendedor Emiliano Martinho de Oliveira

Comprador Rolindo R. de Castro

Lote Nº 45 da rua da Matriz, hoje General Olympio

Preço da venda 4:000$000.

Dimensões É limitado por um parallelogrammo, cuja frente pela rua da Matriz tem 44m,00 de extensão com azimuth de 63°0' NE; tendo os lados adjacentes á mesma frente 95m,80 cada um aos 30°0' NW.

Confrontações Confrontando ao N com o lote 2 da rua Lemos, aforado a

Imprensa Nacional —

a Bento Canoio de Pontes; ao S com a referida rua da Matriz; a E com o lote 46 da rua da Matriz de Manoel Rodrigues Chaves e ao W com a rua Lemos.

Area

Avaliação oficial Acceito o valor da transacção.

Fôro 84$200

Laudemio 5% em caso de venda ou escambo

Despacho Do Snr. Diretor do Patrimonio Nacional, de 25-3-929

OBSERVAÇÕES

Foi havido de Emiliano Martinho de Oliveira, por escriptura publica de 9-7-928 do Escrivão Jorge Pinho da 8a. Pretoria Civel da cidade do Rio de Janeiro, 5.10.932

José Oliveira do Nascimento
aux.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO NACIONAL

Annotado sob no. L° 3 fls. 58, 58v

Ficha nº 1549, desta Secretaria

Em 13 de Outubro de 1932

Celia da Costa Vianna

Fls. 1 a 2

Ministerio da Fazenda

DIRETORIA DO PATRIMONIO NACIONAL

19

9

Proc. nº 43.113/928

Snr. Sub-Director.-

Fiz os assentamentos nas fichas-indice desta Sub-Directoria do terreno de que trata o presente processo. Forneço conforme papeleta de fls., elementos para o registro na Secção competente.

1a. Sub-Directoria do Patrimonio Nacional, em 5-10-932.

José Oliveira Nascimento
Auxiliar

Encaminho á Secretaria para os devidos fins.

1ª Sub-directoria do Patrimonio Nacional, em 6 de X de 1932.

Sub-Director

Registrado nesta Secretaria com o nº 224 do livro 3 as fls. 58, 58v contando o mesmo de 9 fls.

Em 13 Outubro 1932

Fabio de Castro Fonseca
Aux.

Ao Arquivo, p/ cumprir o Despacho

Secretaria do Patrimonio Nacional
em 18 de 10 de 1932

Mario Mendes
SECRETARIO

Arqui

vado com dezoito folhas. fs

Fedryanonyoy

Arquivista.

A numeração das folhas deste proces-

so continúa no anexo, sob nº 16.954/28,

até fs dezoito. fs.

Fedryanonyoy

Arquivista

1609
2ª

1928 — 10 — 20

8-15

THESOURO NACIONAL

Directoria do Patrimonio Nacional

2ª. SUB-DIRECTORIA

Distribuição

Sr. Director

11-6-28

Officio 43 de 3-4-1928

Juiz de Santa Cruz

Enviando requerimento de Cornelio Martinho de Oliveira — pedindo licença para vender a Estevão Ribeiro de Castro o dominio util do Lote 4 da Rua [illegible]

N.º de ordem 16954

Anno de 1928

Imp. Nacional —

192 8

SUPERINTENDENCIA

11

DA

Fazenda Nacional de Santa Cruz

Requerimento de Emiliano Martinho de Oliveira pedindo para vender o lote no 45 da Rua Matriz, no Sitio Rolando Ribeiro de Castro

16954/928

16954/928

REGISTRO GERAL DE IMMOVEIS
QUARTO OFFICIO
Rua General Camara N.º 191
DISTRICTO FEDERAL

241

22

CARTA DE AFORAMENTO N.º 292-

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Em virtude do Decreto Legislativo n. 2083, de 30 de Julho de 1909, e do Regulamento approvado pelo Decreto n. 7751, de 23 de Dezembro de 1909, e Decreto n. 15.210, de 28 de Dezembro de 1921.

O Director do Patrimonio do Thesouro Nacional

FAZ SABER que havendo Emiliano Martinho de Oliveira obtido por concessão deste Ministerio, nos termos da circular n. 14, de 13.4.922, ~~requerido~~ o dominio util do terreno lote n. 45, da rua da Matriz, 4ª secção do fôro — o qual lhe foi concedido por despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 26 de Maio do corrente anno, processo n. 8.571 de 1926, e outrosim assignado na ~~Thesouraria Geral da Fazenda Publica~~ Directoria do Patrimonio Nacional o termo pelo qual se obrigou ao pagamento do competente fôro e a todas as condições e onus impostos neste caso pelas Instrucções de 30 de Outubro de 1891 e bem assim á multa de 20% de que trata a Circular n. 27, de 14 de Setembro de 1906, ha por confirmado o dominio util do mencionado terreno, que lhe fica pertencendo, bem como a seus herdeiros e successores, com a obrigação de pagar annualmente, ~~no~~ até 31 de Março mez de ~~Janeiro~~ de cada anno, a titulo de fôro e sob pena de commisso, a quantia de R$ 84$200 (Oitenta quatro mil duzentos reis) — e mais o laudemio de 5% — no caso de venda ou escambo, não podendo vender ou escambar o dito terreno sem licença do Thesouro Nacional, ao qual deverá declarar o preço que se lhe offerecer. E, para firmeza, lhe mandei passar a presente Carta de aforamento, que as Autoridades a quem competir farão guardar e cumprir como nella se contém.

Pagou sello proporcional em 15 de Julho de mil novecentos e vinte seis.

DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DO TERRENO

O referido Terreno cujo aforamento não poderá ser resgatado nos termos do art.º 26 da lei 4250 de 31 de Dezembro de 1920 tem a area de 4210,mq00 sujeita a uma futura revisão, e as seguintes dimensões:- O Terreno acima é limitado por um parallelogrammo, cuja frente pela rua da Matriz tem 44,m0 de extensão com azimuth de 68° NE; tendo os lados adjacentes á mesma frente de 95,m80 cada um, com azimuth igual a 30° NO; confrontando ao Norte e a Léste com terreno devoluto; ao Sul com a referida rua da Matriz, e ao Oéste com uma rua.

Directoria do Patrimonio Nacional 30 de Julho de 1926

Director

Imp. Nacional —

REGISTRO GERAL DE IMMOVEIS
4º OFFICIO

nota 186 pg. 115a 115 v.

12

DIRECTORIA DO PATRIMONIO NACIONAL
SECRETARIA
Registrado a fls. 292 do livro competente
Em, 30 de Julho de 1925
Judalicio C. Tercio Junior
3º Escripturario

Registrado a fls 115. 115 v. do
L.º 18.
Sant. Cruz, 17 - 8 - 926
Bathuel E. Peixoto
Aux. em commissão.

16954/928 23

~~748~~

Fazenda Nacional de Santa Cruz

13

Fóros de Terrenos Nacionaes

EXERCICIO DE 1926

N. 894 Serie

Imposto ..... 84$200

Multa ..... $

Rs. ..... 84$200

Certifico que o Sr. Euzebio Martins de Oliveira

deve a quantia de oitenta e quatro mil duzentos reis

proveniente de fóros 44m, o terreno lote nº 45

situado á Rua Matoso

Exercicio de 1926

Santa Cruz 25 de Agosto de 1926

O Escripturario,

Recebi em 25 de Agosto de 1926

Pel O Superintendente,

Octavio E. Peixoto

Aux. em commissão

16954/928 24 15

1349

Fazenda Nacional de Santa Cruz

Fóros de Terrenos Nacionaes

EXERCICIO DE 1924

N. 573 Serie

Imposto ..... 84$200

Multa ..... $

Rs. ..... 84$200

Certifico que o Sr. Emiliano Martinho de Oliveira

quantia de oitenta e quatro mil duzentos reis

proveniente de fóros 44 m/s de terreno lote n. 45

situado á rua Matriz

Correspondente ao exercicio de 1927

Santa Cruz, 5 de Março de 1927

O Escripturario,

João Baptista de Olive

Recebi em 5 de Março de 1927

O Superintendente,

João Baptista de Olive

Escripturario

16954/928 25 15

573

Fazenda Nacional de Santa Cruz

Fóros de Terrenos Nacionaes

EXERCICIO DE 1928

N. ..... Serie .....

Imposto ..... 84$200

Multa ..... $

Rs. ..... 84$200

Certifico que o Sr. Emiliano Martinho de Oliveira

a quantia de oitenta e quatro mil reis

proveniente de fóros de 44 m/o de terreno lote n. 45 (quarenta e cinco)

situado á rua Matriz

Correspondente ao exercicio de 1928

Santa Cruz, 10 de Março de 1928

O Escripturario,

Recebi em 10 de março de 1928.

O Superintendente,

Pel Arthur E. Reis

Auxiliar.

16954/928 26 S

Excmo- Snr. Ministro da Fazenda Nacional. 16

Informe o Livro Retro.
Em 26-3-28.
Gastão Leal

EMILIANO MARTINHO DE OLIVEIRA. vem respeitosamente pedir a V. Exa, licença para vender o dominio util do terreno lote n. 45 situado a rua Matriz hoje General Olympio, em Santa Cruz de sua Propriedade como prova o documento junto pela importancia de Rs. 4:000$000 (quatro contos de réis), ao Snr. Rolindo Ribeiro da Castro. O requerente esta prompto a satisfazer qualquer exigencia que for justa. Nestes termos.

P. deferimento.

Rio de Janeiro em 23 de março de 1928
Emiliano Martinho de Oliveira

2000 réis 23 DE 3 DE 1928 1927-1928

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ
PROTOCOLLO
Req.to Pag. 46 n 3
Em 28 de Março de 1928

Emiliano Martinho de Oliveira está inscripto como foreiro do Lote n. 45 da Rua da Matriz, sujeito ao foro de 84$200, (carta de foro junta.)

Requer Emiliano licença para vender o dominio util desse terreno ao Snr. Rolindo Ribeiro de Castro, pela importancia de 4:000$000.

Junta recibos dos foros pagos ate 1928 , parecendo em condições de ser deferido o seu pedido, devendo pagar o laudemio de 5 % estipulado na carta.

Santa Cruz, 31 de Março de 1928.

Bethuel E. Peixoto
Auxiliar.

De accordo. Proponho o deferimento da petição.
Encaminhe-se á Directoria do Patrimonio.
Santa Cruz 3-4-28.
O. Costa Leite
Insp.

Junto Off. 43, de 3.4.928 da S.F. N.S.C. sob n. 16954.
D.F.

Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz 17

27

N.º 43 Em 3 de Abril de 1928

Excmo. Snr. Director do Patrimonio Nacional.

Para os devidos fins e com a respectiva informação, encaminho a essa Directoria o processo a requerimento de Emiliano Martinho de Oliveira, solicitando licença para vender a Rolindo Ribeiro de Castro o dominio util do lote n. 45 da rua da Matriz.

Saude e Fraternidade.

Gastão de Loyola Costa Leal

Superintendente.

16.954

Apresentou carta de fôro e prova completa de fôros.

Em exame local verifiquei existir no terreno uma pequena casa com 6,40 m/m de frente por 8 m/m de fundos que avalio em 1:200$000rs. O terreno em que a mesma está edificada pela sua bôa situação avalio em 2:900$000rs.

Por este motivo penso que póde ser deferida a petição de fls. 1 uma vez pago o laudemio de 200$000rs., 5% sobre o preço declarado.

A descripção do immovel que consta da carta de fls. 3 póde ser repetida no novo contracto accrescentando-se as seguintes confrontações: ao N. o terreno lote 2 de Bento Bancio de Pontes; a Le o lote n. 46 da r. da Matriz de Manoel Rodrigues Chaves; ao Sul a r. da Matriz e a O. a r. Lemos.

2ª Sub Directoria Technica do Patrimonio Nacional
Em 31 de Maio de 1928
Jorge Duarte da Fonseca
Eng. de 1ª cl.

De accordo - Em 7/6/28
Subd.

Lote n. 1695-4/1928

28

de parecer que pode ser concedida a licença depois de pago o respectivo lançamento.

Directoria do Patrimonio Nacional,
em 11 de Janeiro de 1928
J. Dutra da Fonseca
DIRECTOR

18

Pago o lançamento, concede-se a licença, nos termos do parecer. Dia fut., 16 de Junho de 1928. Jonas Abreu

GUIA Nº 479 = 200$000 =

Secretaria do Patrimonio, 22 de 6 de 1928
Jn Valerio 8º Escripturario

Exhibiu o conhecimento n. 6, de 20 do corrente, do pagamento do lançamento de ~~Rs~~ 200$000, feito na Agencia Nacional de Santa Cruz. Secretaria do Patrimonio Nal, 25 - Junho - 928.

Jn Valerio Lima Jr.
Escript

LICENÇA Nº. 1318 =

Secretaria do Patrimonio, 25 de Junho de 1928

Escripturario.

(appensado ao proc. 43113/928)

Este processo, com seu anexo, contém dezoito folhas.

Escripturario.

Aquisição.

228800

55990

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

15.385/1941

179
44

2ª AUTUAÇÃO

Requerimento de Rolando Rivero de Castro de 23 de junho de 1941, pedindo licença para vender o terreno situado a rua General Olympio, lote nº 15, em Santa Rosa.

4.538/44

910

DISTRIBUIÇÃO
Auto Serviço
D.D.G. – 5/2
Dr Procurador
1-9-44
2-6-XX
Dr Portal Gomes
13-9-44
Dr Procurador
8-9-1944
S.C.T.
Chefe da Delegacia
T.C.D.
S.D.R.
D.S.P.U.
S.C.T.

D. F. - D. D. U. — SERVIÇO REGIONAL

S.C.

Chefe Secção
F. N. S. C.

T. A.
D. A. - S. P. V.

Queiroz
S. G.

A. Celina 13. 5. 46

Dirº - 28. 5. 46

Alicia (Publ
dentes

D. D. F.

T. 17.

Sat

Juntar
23-10-46

45-385

MINISTERIO DA FAZENDA

TEZOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

SUPERINTENDENCIA DA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Recibo n. 939374930

Este documento foi passado em razão de 16/2/939 17674 correspondente ao processo do Ministerio da Fazenda Nacional da Superintendencia do Patrimonio da União. Santa Cruz 21/2/939 Chefe da Secção de escripta

Livro n.° Cruz 21 Folhas 81

Importancia de foros 84$000

Multa de $

Total 84$000

Para recolher á Recebedoria do Distrito Federal, recebi

do Snr. Bruno Ribeiro de Castro

a importancia de oitenta e quatro mil e duzentos reis

proveniente de foros de 44,0 metros de terreno lote 45 situado á rua do Matriz do Cemiterio Olympio correspondente ao exercicio de 1939

1000 200 7/2/39 11/2/39 1939 TESOURO NACIONAL

Santa Cruz, 31 *de* Janeiro *de 19*39

Assinatura Bartholomeu Carvalho

ENCARREGADO DO EXPEDIENTE

31

Sr. Encarregado do Expediente da Fazenda Nacional de

Celina

MINISTERIO DA FAZENDA
D. D. U.
Este documento foi julgado legitimo pela P. C. F. N. em Santa Cruz
em sessão de 16/2/939 no processo 21/939
correspondente ao processo 1674/939 da Directoria do
Dominio da União. Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz
Em 16 de 1939

Olinto Ribeiro de Castro, procurador, para fazer prova, perante a Commissão Especial Revisora de Titulos de Terras, que V. S.ª se digne passar por certidão, se a fls. 23 do Livro de Registros de Cartas de Aforamentos, consta o registro da Carta de Aforamento nº 430, passada em nome do Suppº do terreno lote nº 45 da Rua da Matriz, hoje Gal Olympio, havido por compra de Emiliano Martinho de Oliveira e registrada na Superintendencia da F. N. de Santa Cruz, em 6 de Maio de 1929.

Nestes termos

E. deferimento

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ
PROTOCOLLO
8 FEV 1939
Regto. Pag. 167
Nº 1

Santa Cruz 8 de Fevereiro de 1939

Olinto Ribeiro de Castro

2000 REIS TESOURO NACIONAL DE 1939 1939-1941

200 REIS TESOURO NACIONAL DE 1939

CERTIFICO, atendendo ao que me foi solicitado no requerimento supra que revendo o livro de registro de cartas de aforamento verifiquei constar as folhas vinte e tres o seguinte: NOTA numero cento e quatorze.- Rolcindo Ribeiro de Castro. Pagará o laudemio de cinco por cento no caso de venda ou troca do terreno. Fôro anual oitenta e quatro mil e duzentos reis.- Apresentou hoje a carta de aforamento numero(430)quatrocentos e trinta, com o despacho do senhor diretor do Patrimonio Nacional de vinte e cinco de março de mil novecentos e vinte e nove, no processo numero quarenta e tres mil cento e trese de mil novecentos e vinte e oito, do dominio util do terreno, lote numero quarenta e cinco da rua da Matriz, hoje General Olimpio quar-

quarta secção do fôro na Fazenda Nacional de Santa Cruz, adquerido de Emiliano Martinho de Oliveira, por escritura publica de nove de julho de mil novecentos e vinte e oito lavrada no livro trinta e oito, folhas setenta e quatro a setenta e cinco, em notas do Tabelião J. Pinho da oitava Pretoria Civel da Cidade do Rio de Janeiro. Nos termos do artigo vinte e seis da lei numero quatro mil duzentos e trinta, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte, este aforamento não poderá ser resgatado.- Dimensões e confrontações do terreno.- É limitado por um paralelo gramo, cuja frente pela rua da Matriz tem 44m,0 de extensão com azimouth de 63° NE. tendo os lados adjacentes a mesma frente 95m,80 dada um, com azimouth igual 30° N O.; confrontando ao Norte, o terreno lote numero dois de Bento Cancio de Pontes; ao Sul com a referida rua da Matriz; a Leste o lote numero quarenta e seis da rua da Matriz de Manoel Rodrigues Chaves; e a Oeste a rua Lemos. O foreiro se obriga a se sujeitar a uma futura revisão da area pela turma do Cadastro.- Diretoria do Patrimonio Nacional vinte e nove de Abril de mil novecentos e vinte e nove (assinado) Joaquim Dutra da Fonseca. Diretor. Vae ser inscrito no livro numero vinte e um, folhas oitenta e um.- Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, seis de maio de mil novecentos e vinte e nove (assinado) João Baptista de Oliveira. Escriturario.- E nada mais constando eu Bartholomeu Pinto Salgado de Carvalho, Encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, passo a presente certidão que dato e assino.- - -

R - 7.400
B - 1.000
F. 600
E. 200
9.200

Fazenda Nacional de Santa Cruz, 9 de Janeiro de 1939
Bartholomeu Pinto Salgado de Carvalho



STA CRUZ

32

Exmo Sr. Chefe do Serviço Regional do Dominio da União no Distrito Federal

TESOURARIA EM 24 / 6 / 941 ... DA CRUZ

PROTOCOLLO DO TESOURO 23 JUN 1941 N.o 55548

Rolindo Ribeiro de Castro, foreiro do lote nº 45, da Rua General Olympio, antiga Rua da Matta, vem solicitar a necessaria licença para vender o dominio util do terreno e as benfeitorias nelle existentes, pela importancia de 14:000$000, ao Sr. Vicente Gomes da Silva Junior, pagando o que for de direito.

Nestes termos

P. deferimento

Rio de Janeiro, 23 de Junho de 1941

Rolindo Ribeiro de Castro

2$000 RÉIS TESOURO NACIONAL DE 1939 23 6 41 — $200 DE 1941

50 548/41

No requerimento do annexo Rolindo Ribeiro de Castro pede licença para vender o lote 45 da Rua Jemual Olimpio à Vicente Gomes da Silva Junior pela importancia de 14:000$000. Preliminarmente opino pela audiencia da Divisão de Terras e Colonisação conforme preceitua o artigo 23 do decreto-lei 893. À consideração do Sr. Chefe da Secção de Engenharia e Obras.
Dep. Nac. de Santa Cruz, 9 de Julho de 1941
José Domiciano de Andrade
Engenheiro chefe

V

Ouça-se à Divisão de Terras e Colonização, encaminhando-se-lhe o processo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 15 de — 9 — de 1941
Homero Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Officio 909-941 Em 20 de Setembro de 1941.
ao sr. diretor da Divisão de Terras e Colonização do M. da Agricultura, com o processo.
Em 20/9/41.
Edir Pacerda - aux-escrit. VIII

33

MA/ H/L/B 4

Celinas

DISTRITO FEDERAL

909.M.Q.

Em 20 de setembro de 1941

Sr. diretor da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura,

Tendo em vista o disposto no art. 23 do decreto-lei n. 893, de 26 de novembro de 1938, passo às vossas mãos o incluso processo n. 50 548/41, relativo à venda do lote n. 45 da rua General Clímpio, em Santa Cruz, afim de que, a respeito, essa Divisão se digne de pronunciar-se.

Atenciosas saudações,

HOMERO DUARTE

(Chefe do Serviço)

Proc. 50 548/1941

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

34

Celina

A' Secção de Colonizações,
24-9-41

D.T.C.
PROTOCOLO
26 SET. 1941
COLONIZAÇÃO

A' S. Cruz, 6ª feira
[illegible]

D.T.C.
26 SET 1941
COLONIZAÇÃO

CSC 357 de 19[illegible]

[illegible] NUCLEO
COLONIAL "SANTA CRUZ"
29 Setembro de 19 41
Del. Prov.

Ao Chefe da Secção de Colonisação
O presente processo trata de terrenos em permuta urbana, que não interessam a Colonisação.

Em 29-9-41
Jacques Angel Lobo

D.T.C.
PROTOCOLO
3-OUT. 1941
COLONIZAÇÃO

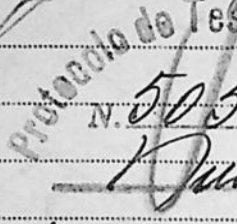
A' Secretaria, com a informação supra, p/ a devida fim.

D.T.C.
3 - OUT. 1941
COLONIZAÇÃO

De acôrdo com a informação

Cas, restitua á D. D. M.
6. X. 41
Guaraciaba Soares





Dutra 941

Junte em frente o ofício
nº 909 de 4 do corrente. Em 13 de outubro de 1941
R. Botelho
Despacho XIII

Sta CRUZ

35

H/L/B

MA/

6

Celina

D. T. C.
PROTOCOLO GERAL
24 | 9 | 41
Nº 3786

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL
DISTRITO FEDERAL

1146
nº 909-M. a.

TESOURO NACIONAL
EM ... | ... | 194...
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

Em 20 de setembro de 1941

Sr. diretor da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura,

Protocolo do Tesouro Nacional
N. .....

Tendo em vista o disposto no art. 23 do decreto-lei n. 893, de 26 de novembro de 1938, passo às vossas mãos o incluso processo n. 50 548/41, relativo à venda do lote n. 45 da rua General Olímpio, em Santa Cruz, afim de que, a respeito, essa Divisão se digne de pronunciar-se.

Atenciosas saudações.

Homero Duarte
HOMERO DUARTE
(Chefe do Serviço)

Proc. 50 548/1941

Fe Roberto

Encaminhe-se pro-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

36

Celina

Ouço que o presente processo se ajunta ao de nº 17674/939, no qual foram examinados e julgados regulares os documentos referentes ao terreno em lide.
Em 13 de outubro de 1941
Roberto Macedo Botelho
Despachante XIII

Faça-se a junta do ao processo 17674/39.
Em 20/10/41.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 20 de 10 de 1941
CHEFE

x

O processo acima referido foi remetido ao Serv. de Cam., pela relação 3425, de 28-7-41.
Protocolo em 24-X-41.
Heleodoro de Gomes.
Visto.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SECÇÃO DE PROTOCOLO
Em 24 de Outubro de 1941

O processo 17674/39, foi remetido ao Arquivo, em 24-X-39, rel 60
Prot. 25-X-41
Procopio de Mello Leite

Visto
Em 25-X-41

Recebi hoje — Proc. 50.548/41

Nesta data junto por cima o presente processo ao de nº 669-Arm 15 por. 48 deste arquivo, arquivado pela ficha 31 de 24-2-939, findo sob nº 17674/39, da Primeira Comissão Revisora de Tributos de Terras.

Arq. do D. Fins 27-X-941

Francisco Luiz Pinheiro

Arq-Aj. F.

Visto. Em 29 de Outubro de 941

Pedro Augusto

Diretor Geral

Com a vinda feita restitua-se o processo ao Serviço Regional do Distrito Federal. //

Volta a entidade em 8-11-941

Pedro Augusto

Diretor Geral

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE CONTROLE
Visto de ordem
CHEFE DO SERVIÇO

Junte-se em frente e tirem as notas que fazem a quotação dos lotes (fls 9 a 19) em cada planta em papel vegetal, duas copias e calculo analitico, informando datilografado as fls. 24. Em 8 de Novembro de 1941

Roberto Marques Botelho

Datilografo XIII

TEZOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SUPERINTENDENCIA DA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

celina

Recibo × n. 4-58

Livro n.º 21 Importancia de 84$200

Multa de $

Folhas 81 Total 84$200

Para recolher á Recebedoria do Distrito Federal, recebi

do Snr. Robindo Ribeiro de Castro

a importância de oitenta e quatro mil e duzentos

reis

proveniente de foros de 24m2 de terreno

foreiro sob lº 45 situado a Rua da Matriz

no Sucesso Olympio correspondente ao

trimestre de 1941

Santa Cruz, 15 *de* Março *de 19*41

Assinatura Sebastião Carvalho

ENCARREGADO DO EXPEDIENTE

P. 21 fls. 81 38

MINISTERIO DA FAZENDA

TEZOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

SUPERINTENDENCIA DA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Recibo n. 270 Rs. 84$200

Para recolher á Recebedoria do Distrito Federal, recebi do

Snr. Rolindo Ribeiro de Castro

a importancia de oitenta e quatro mil e duzentos reis -

proveniente de foros de 4 1/2 m/o de terreno Lote nº 45 si-
tuado a Rua da Matriz, Ilha Governador Olaria

Processo n. [illegible] correspondente ao exercicio de 1940

Pelo Enc
do exp.te

Data 9 de Fevereiro de 1940

Assinatura José Leite de Oliveira

Categoria Auxiliar

NOTA: - Este recibo será extraido em 3 vias, de carbono, sendo a 1.ª da parte, a 2.ª da Seção de Contabilidade e a 3.ª ou canhoto, arquivo da repartição arrecadadora.

L.º 21 - fls. 81
39

Ministerio da Fazenda

10 Celina

THESOURO NACIONAL

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Fazenda Nacional de Santa Cruz

Fóros de terrenos nacionaes

N. 00929

Fôro 84$200

Multa —$—

Rs. 84$200

Certifico que o Sr. Rolindo Ribeiro de Castro

deve a quantia de oitenta e quatro mil e duzentos reis

proveniente de fóros de 44,0 metros de terreno, lote 45

situado á Rua da Matriz, Loje General Olympio

correspondente ao exercicio de 1938

Santa Cruz, 31 de Janeiro de 1938

O Auxiliar

Recebi em 31 de Janeiro de 1938

Bartholomeu Carvalho

O Encarregado

Imprensa Nacional—Offic. Salles Filho D. D. U. MOD. 59 XII-935-20/100

40

MINISTERIO DA FAZENDA

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

~~RENDAS DIVERSAS~~

EXERCICIO DE 193 7

N. 100

Foros

Imposto . . 84$200
Multa . . . . . —$—
Rs. . . . . 84$200

Certifico que o Sr. Eduardo Ribeiro de Castro deve a quantia de 84 mil e 200 reis proveniente de foros de 4 4/5 de terreno sob 45 situado á rua Marechal Floriano em 1936

Santa Cruz, 18 de Janeiro de 1937

O Auxiliar,

Recebi em 18 de Janeiro de 1937

O Encarregado,

~~1512~~ 12 Ultima

Ministerio da Fazenda

DIRETORIA DO PATRIMONIO NACIONAL

Fazenda Nacional de Santa Cruz

Fóros de terrenos nacionais

EXERCICIO DE 1936

N. 47 Série

Imposto 84$200

Multa —$—

Rs. 84$200

Certifico que o Sr. Rolando Ribeiro de Castro

deve a quantia de oitenta e quatro mil e duzentos reis

proveniente de fóros de 44,0m de terreno Lote 45

situado á rua Matriz. Es de 1936 f 324/35 -

Santa Cruz, 9 de Janº de 1936

~~O Escriturario~~

Edmundo Fernandes

Recebi em 9 de Janeiro de 1936

O Encarregado

~~O Superintendente~~

Edmundo Fernandes

Imprensa Nacional

42

~~1136~~

Ministerio da Fazenda

DIRETORIA DO PATRIMONIO NACIONAL

Fazenda Nacional de Santa Cruz

Fóros de terrenos nacionais

EXERCICIO DE 1935

N. 324 Série

Imposto 84$200

Multa $

Rs. 84$200

Certifico que o Sr. Policarpo Ribeiro de Castro deve a quantia de oitenta e quatro mil e duzentos reis — proveniente de fóros de 44,6m de terreno Lote nº 45 — situado á rua Capitão. Exercicio de 1935 — F. nº 17934 —

Santa Cruz, 1 de Fev.º de 1935

O Escriturario

Oliveira Passadouro

Recebi em 1 de Fevereiro de 1935

O Encarregado.

O Superintendente

Oliveira Passadouro

Imprensa Nacional —

842.00
15.800
100800

399

Fazenda Nacional de Santa Cruz

JOIAS DE TERRENOS NACIONAES

EXERCICIO DE 1934

N. 179 Rs. 84$200

Certifico que o Sr. Eduardo Pereira de Barros deve a quantia de oitenta e quatro mil e duzentos reis proveniente de foros de 44 braças de terreno sob o nº 45 situado á Rua Major Ed. de 1934 C. nº 277/33

Santa Cruz 29 de Janº de 1934

O Escripturario,

Recebi em 29 de Janeiro de 1934

O Encarregado,

O Superintendente,

44

187

Ministerio da Fazenda

DIRETORIA DO PATRIMONIO NACIONAL

Fazenda Nacional de Santa Cruz

Fóros de terrenos nacionais

EXERCICIO DE 1933

N. 277

Série

Imposto 84$200

Multa —$—

Rs. 84$200

Certifico que o Sr. Rolindo Ribeiro de Castro

deve a quantia de oitenta e quatro mil e duzentos reis

proveniente de fóros de 1 terreno de terreno

lote nº 45

situado á rua Matriz (Hoje Gnl Olympio)

Exercicio de 1933 (Valor 240/1532)

Santa Cruz, 7 de Janeiro de 1933

O Escriturario

João Baptista de Souza

Recebi em 2/1 de fevereiro de 1933

O Superintendente

João Baptista de Souza

Escripturario

Imprensa Nacional —

10,900
23,000
6,100 (1)
84,200
134,200

45

~~1957~~

16

Fazenda Nacional de Santa Cruz

Fóros de Terrenos Nacionaes

EXERCICIO DE 1932

N. 240 Serie

Imposto ..... 8$200

Multa ..... $

Rs. ..... 8$200

Certifico que o Sr. Rolindo Ribeiro de Castro

deve a quantia de oitenta equatro mil e duzentos reis

proveniente de fóros de 1/4 de terreno. Lote n. 65

situado á rua Matriz (Hoje General Olympio

exercicio de 1932. (Papeleta n. 220 de 1931.)

Santa Cruz, 18 de Fevereiro de 1932

O Escripturario,

João Baptista de Olive

Recebi em 18 de Fev. de 1932

O Superintendente,

Arthur E. Peixoto

Lote 45 - 4.224 m²

2114

Fazenda Nacional de Santa Cruz

Fóros de Terrenos Nacionaes

EXERCICIO DE 1921

N. 220 Serie

Imposto ..... 84$200

Multa ..... $

Rs. ..... 84$200

Certifica que a Pt. Rolindo Rubim de Castro

deve a quantia de oitenta e quatro mil e duzentos reis

proveniente de fóros de 4$200 *de terreno*

Lote n. 45

situado á rua da Matriz (hoje Frei Leonardo)

Correia ex del 1921

Santa Cruz, 3 de Fevereiro *de 1921*

O Escripturario,

João Baptista de Oliveira

Recebi em 3 *de* fev. *de 1921*

O Superintendente,

Frederico [illegible]

Imprensa Nacional

1216

Fazenda Nacional de Santa Cruz

47

Fóros de Terrenos Nacionaes

EXERCICIO DE 1930

N. 269 Serie

Imposto ..... 84$200

Multa ..... $

Rs. ..... 84$200

Certifico que o Sr. Rolando Ribeiro de Castro

deve a quantia de oitenta e quatro mil e duzentos reis

proveniente de fóros de 14, e de terreno Lote nº 45

situado á rua Matriz, hoje General Olympio

correspondente ao exercicio de 1930

Santa Cruz, 3 de Fevereiro de 1930

O Escripturario,

João Baptista de Ch

Recebi em 3 de Fev. de 1930

O Superintendente

Frederico Roch

Calculo analitico da área do lote 45 da rua General Olimpio a ser transferido ao Dr. Vicente Gomes da Silva Jur.

Vértices	Ângulos Internos	Rumos	Distancias	Coordenadas Parciais Abcissas calculada	Abcissas corrigida	Ordenadas calculada	Ordenadas corrigida	Coordenadas Absolutas X	Coordenadas Absolutas Y	X+X	y+y	(X+X) y	(y+y) x
0	90 31	x 68 05 E	44 00	+ 40 82	+ 40 80	+ 16 43	+ 16 42	000	000	+ 40 80	+ 16 42	- 669 9360	- 669 9370
1	89 17	22 38 N	92 30	- 36 51	- 35 53	+ 85 19	+ 85 19	+ 40 80	+ 16 42	+ 46 07	+ 118 03	- 3924 7035	+ 4.193 6059
2	96 42	74 04 N	44 00	- 42 31	- 42 33	- 12 18	- 12 08	+ 5 27	+ 101 61	- 31 79	+ 191 14	- 384 0232	+ 8.090 9562
3	83 30	22 36 E	96 90	+ 37 08	+ 37 06	- 89 52	- 89 53	- 37 06	+ 89 53	- 37 06	+ 89 53	- 3317 9818	- 3317 9818
	360 00			+ 77 90	+ 77 86	+ 101 61	+ 101 61	+ 9 01	+ 207 56	+ 18 02	+ 415 12	- 8.296 6443	+ 8.296 6443
				- 77 82	- 77 86	- 101 60	- 101 61						
				008		001							

Area = $\frac{8.296\,6443}{2}$ =

= 4.148,32275 metros quadrados

Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 1941

Silvernon F. da Costa

Engº civil - carteira 2020 - C.R.E.A. 5ª R.

em Santa Cruz, a ser transferido para o Snr.

VICENTE GOMES DA SILVA JNR.

ESCALA 1:500



RUA LEMOS

S. 22°26' E

96,90

BENTO CANCIO DE PONTES - LOTE 2

S. 74°00' W

44,00

RUA MATRIZ, HOJE GENERAL OLIMPIO

N. 68°05' E

44,00

MANOEL RODRIGUES CHAVES - LOTE 44

N. 22°38' W

92,30

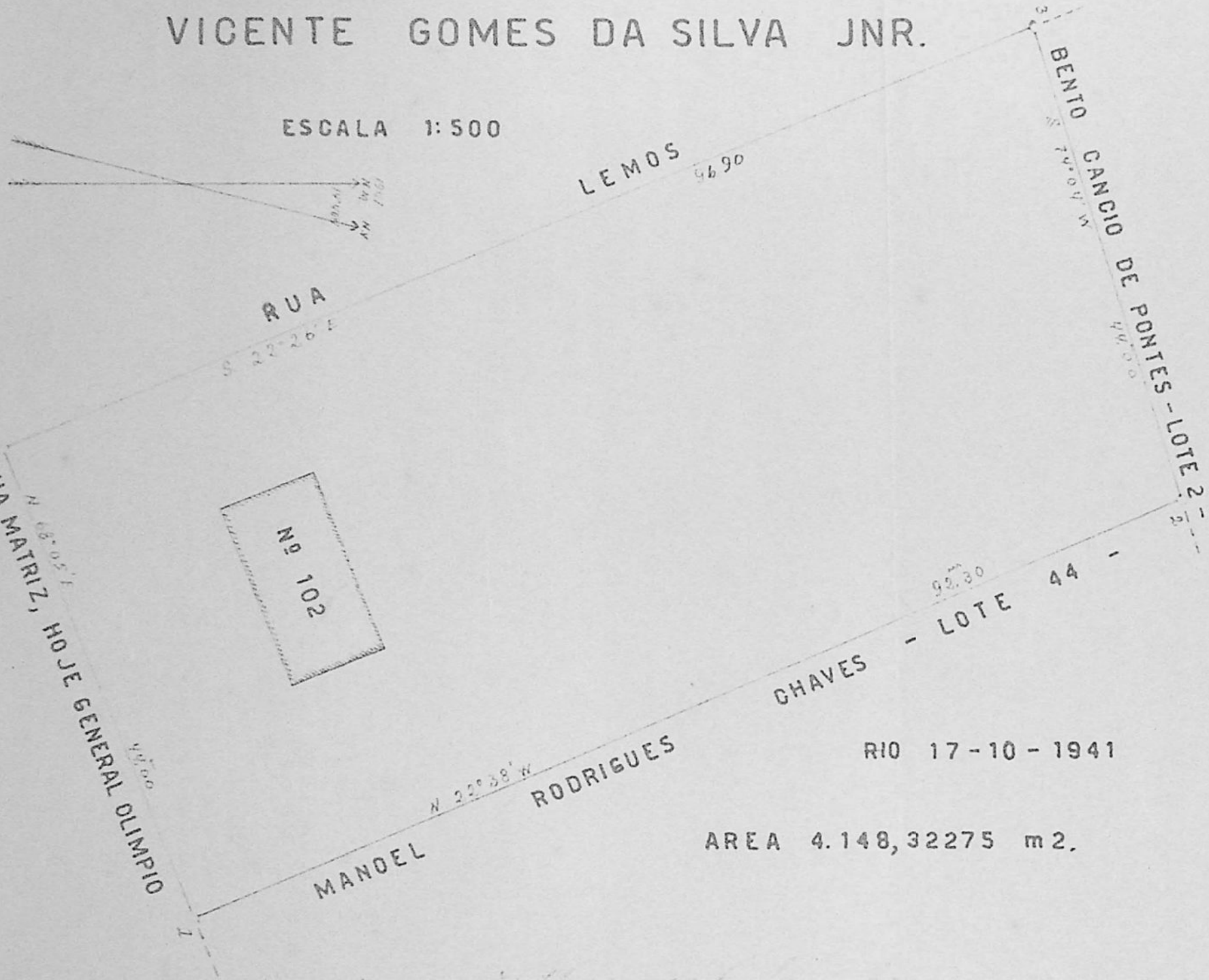
Nº 102

RIO 17-10-1941

AREA 4.148,32275 m2.

em Santa Cruz, a ser transferido para o Snr.

VICENTE GOMES DA SILVA JNR.

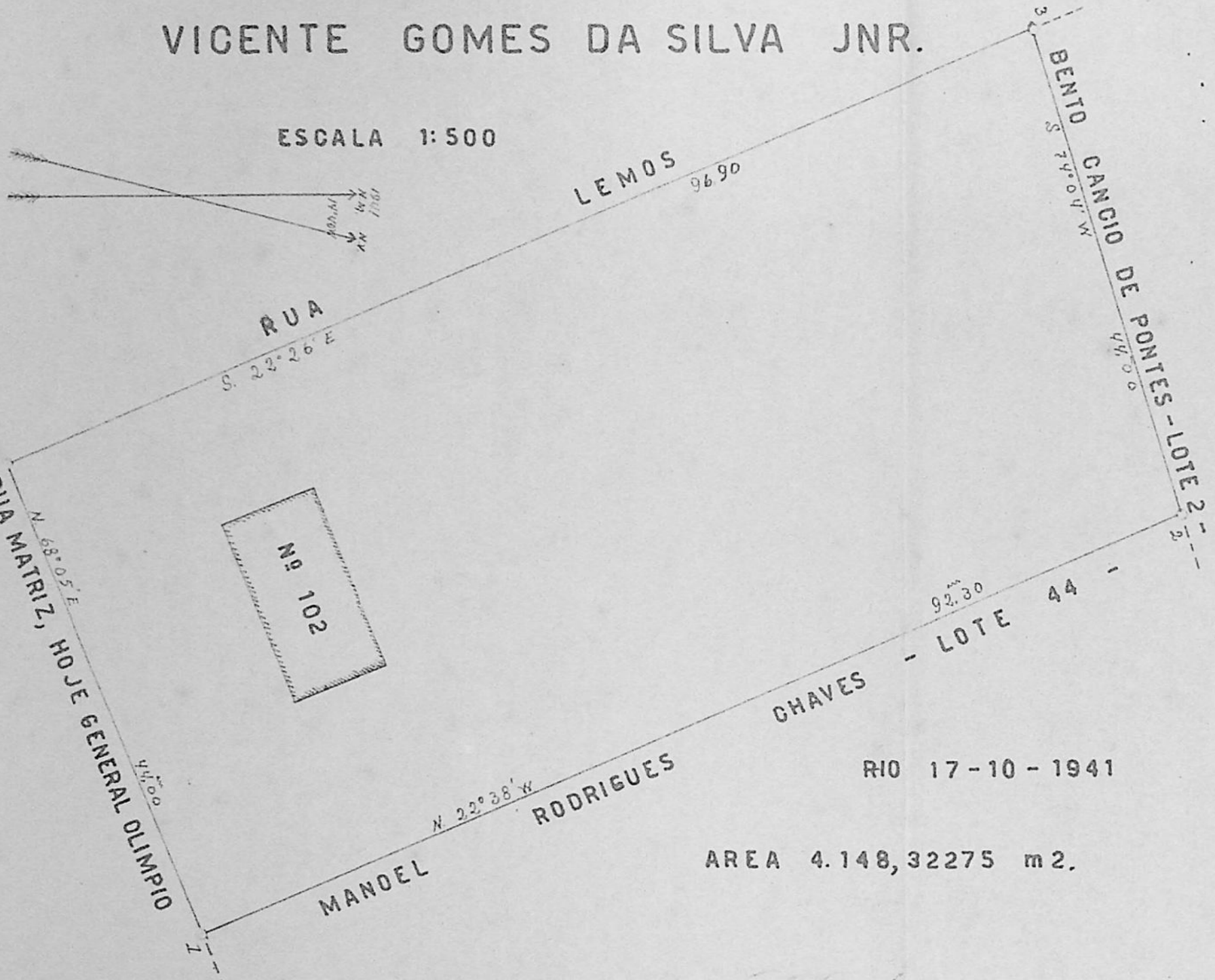


del Celina

em Santa Cruz, a ser transferido para o Snr.

VICENTE GOMES DA SILVA JNR.

ESCALA 1:500



RIO 17-10-1941

AREA 4.148,32275 m2.

22
Celina

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ.

Processo n. 50 548/41.

Req. Rolindo Ribeiro de Castro.

No presente processo, Rolindo Ribeiro de Castro péde licença pra vender por 14:000$000, ao Sr. Vicente Gomes da Silva Junior, o lote n. 45 da rua Matriz, hoje General Olímpio, do qual é foreiro.

Pela certidão de fls. 3, ve-se que o requerente é foreiro do terreno em lide, estando quites com os fôros até o corrente exercício conforme se verifica dos talões de fls. 3 e 4 a 19.

Pelo carimbo oposto aos documentos de fls. 2 e 3, e na parte final do relatório da P.C.E.R.T.T. as fls. 3 e 4 do processo 17 674/39, junto a este, verifica-se que os documentos em que funda o direito do Sr. Rolindo Ribeiro de Castro, foram examinados e julgados regulares.

Já tendo sido ouvida a Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura, (Ofício de fls. 5), tendo esta Divisão declarado não interessar a aquela serviço o terreno em questão, e estando em ordem a documentação junta ao presente processo, opino para que seja concedida a licença requerida as fls. 4, cobrando-se o laudêmio de 700$000, correspondente a 5% sobre 14:000$000, valor da transação que julgo razoavel.

Tendo em vista a planta de fls. 21, dou abaixo os dados técnicos para a expedição do alvará de licença.

LOCAL - Lote n. 45 da rua Matriz, hoje General Olímpio, em Santa Cruz, Distrito Federal, terreno de interior.

VENDEDOR - Rolindo Ribeiro de Castro

COMPRADOR - Vicente Gomes da Silva Junior

LAUDEMIO - 700$000, correspondente a 5% sobre a im-

portância de 14:000$000, valor da transação que está razoavel.

ÁREA - 4 148,32275 metros quadrados

FÔRO - 84$200

BENFEITORIAS - Predio n. 102 da rua Matriz, hoje General Olímpio, que avalio em 3:500$000;

VALOR DO TERRENO - 10:370$800 ou 2$500 por metro quadrado

CONFRONTANTES - Ao Norte - Lote n. 2 da rua Lemos, pertencente a Bento Cancio de Pontes;

À Este - Lote 44 da rua Matriz, hoje General Olímpio, pertencente a Manoel Rodrigues Chaves;

Ao Sul - Rua Matriz, hoje General Olímpio;

À Oeste - Rua Lemos.

ROTEIRO - Partindo do ponto O da planta, que é na esquina da rua Lemos, méde pela rua General Olímpio 44,00 metros com o rumo magnético de N 68°05' E até o ponto 1; deste com o rumo magnético de N 22°38' W e extensão de 92,30 metros segue até o ponto 2; d'aí, com o rumo magnético de S 74°04'W e extensão de 44,00 metros segue até o ponto 3; deste, finalmente, com o rumo magnético de S 22°26'E e extensão de 96,90 metros, segue até o ponto inicial O. A declinação mag. é de 14°40'W Constatto

À consideração do Sr. Engenheiro Chefe.

Faz. Nac. de Santa Cruz, 8 de novembro de 1941.

Topografo série XIII

Engenheiro série XIX

De acordo. À consideração do Sr. Chefe da Secção de Engenharia e Obras.

D. D. U. S. R. D. F.

SUPERINTENDENCIA DA FAZENDA NACIONAL

Santa Cruz, 12 de Novembro de 1941.

José Bonifácio de Amorim

Engenheiro Chefe

Cobre-se o lançamento e expeça-se o alvará de licença.

R. Lange

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO DE PATRIMÔNIO FEDERAL

Em 20 de - 11 - de 1941

Hermenegildo Santos

CHEFE DO SERVIÇO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Junto ao presente o recibo n. 2112 desta data em que se verifica o pagamento do laudemio na importancia de 700$000. Estando cumprido a primeira parte do despacho do Sr. Dr. Chefe do Serviço encaminho o presente ao Sr. Engº Chefe para providenciar a segunda parte do mesmo despacho.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz
Em 22 de Dezembro de 1941
Encarregado do expediente

x

Para cumprimento da parte final do despacho de fls 25 verso encaminho à Seção de Cadastro e Registro.

D. D. U. S. R. D. F.
SUPERINTENDENCIA DA FAZENDA NACIONAL
Santa Cruz 24 de Dezembro de 1941
Engenheiro Chefe

x

LICENÇA Nº. 2790
Em 30 de 12 de 1941
Fiscal

x

Recebi os seguintes documentos:
a) recibo nº 2112, de 22/12/41, que comprova o recolhimento do laudemio.
b) ataca de licença n. 2790, de

30/12/41

Rio de Janeiro, 30/12/41

Ilmo Sr. José Miguel Pereira

Juntei adiante (fls. 28) procuração apresentada pelo interessado.

S. de Cad. e Reg. 31/XII/941

Jany Tavares

escrit.º F

Seja presente ao escrivão Sr. Sabino Campos, para os devidos fins.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no ...
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 31 de Dezembro de 1941

CHEFE

O terreno, objeto do presente processo, se acha inscrito no Registo Regional, sob nº 79 do Lº F. N. S. C-fls. 79, modêlo 150, tendo eu procedido às necessárias anotações do pagamento do fôro e laudêmio, e da expedição do alvará de licença, sob nº 2790, de 30-12-1941.

Assim, proponho seja encaminhado o processo á Santa Cruz, para seu conhecimento e fins convenientes.

Secção de Cadastro e Registo, 29-1-1942

Sabino de Campos
Escrivão "Q"

55

Livro Nº 52.

Folhas 39-39v.

2b

Celina

FRANCISCO MORENO TAVARES
ESCRIVÃO E TABELLIÃO
COMARCA de ITAGUAHY - E. do RIO

Traslado de procuração bastante que faz

ROLINDO RIBEIRO DE CASTRO e sua mulher, na forma abaixo:-

Saibam quantos este Publico instrumento de Procuração bastante virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e quarenta e um, aos trinta e um dias do mez de Maio, nesta Cidade de Itaguahy, Estado do Rio de Janeiro, em meu cartorio perante mim Tabellião, comparece como Outorgante ROLINDO RIBEIRO DE CASTRO e sua mulher, D. Maria Jesuina de Castro, brasileiros, proprietarios, residentes á rua Felippe Cardoso, nº 123, em Santa Cruz, Districto Federal, de passagem nesta Cidade, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das duas testemunhas abaixo assignadas, de que dou fé; e perante as quaes por elle foi dito que, por este Publico Instrumento, nomeia e constitue seu bastante Procurador a JOSÉ MIGUEL PEREIRA, brasileiro, casado, lavrador, residente á rua Fernanda, nº 19, em Santa Cruz, Districto Federal, a quem conferem especiaes poderes para fazer venda do predio e dominio util do respectivo terreno sito á rua General Olympio, nº 102, em Santa Cruz, Freguezia de Santa Cruz, Districto Federal, pelo preço e quantia certa de quatorze contos de reis (14:000$000), cujo predio o casal outorgante possue livre e desembaraçado de qualquer onus judicial ou extra-judicial; podendo o outorgado receber o preço total ou parcial, dar quitação e assignar escripturas definitiva ou de promessa de venda, assumir as obrigações leseas e o mais que necessario se faça para o cabal desempenho deste mandato.

Mod. 2

e lhe concede todos os poderes, em Direito permittidos, para que em nome delle Outorgante , como se presente fosse , possa em Juizo ou fóra delle, requerer, allegar, defender todo o seu direito e justiça, em quaesquer causas ou demandas, civeis ou crimes, movidas ou por mover, em que elle Outorgante fôr , Autor ou Réo , em um ou outro fôro; fazendo citar, offerecer acções, libellos, excepções, embargos, suspeições e outros quaesquer artigos; contrariar, produzir, inquerir, reperguntar testemunhas; dar de suspeito a quem lh'o fôr; jurar decisoria e suppletoriamente n'alma delle Outorgante ; fazer dar taes juramentos a quem convier; assistir aos termos de Inventarios e Partilhas, com as citações para elles; assignar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos e termos, ainda os de confissão, negação, louvação e desistencia; appellar, aggravar ou embargar sentença ou despacho, e seguir estes recursos até maior alçada, fazer extrahir sentenças, requerer a execução d'ellas, sequestros; assistir aos actos de conciliação para os quaes lhe concede poderes illimitados; pedir Precatorias; tomar posse, vir com embargos de terceiro senhor e possuidor ; juntar documentos e tornal-os a receber; variar de acções e tentar outras de novo; podendo substabelecer esta em um ou mais procuradores e os substabelecidos em outros, ficando-lhes os mesmos poderes em seu vigor e revogal-os, querendo; seguindo suas cartas de ordens e avisos particulares, que sendo preciso, serão considerados como parte desta: E tudo quanto assim fôr feito pelo dito seu procurador ou Substabelecido ; promette haver por valioso e firme, reservando para sua pessôa toda a nova citação. Assim o disse do que dou fé, e me pedi este Instrumento, que lhe li, acceita e assigna com as testemunhas a tudo presente: José Carlos de Oliveira e Julio Moreira, de mim conhecidos e com os requisitos legaes, do que dou fe. Eu, Francisco Moreno Tavares, Tabellião a escrevi. (aa). Rolindo Ribeiro de Castro, Maria Jesuina de Castro, José Carlos de Oliveira, Julio Moreira. (Collados e devidamente inutilisados estampilhas federaes no valor total de dois mil reis e um sello de Educação e Saúde) TRASLADADA EM SEGUIDA. Em Francisco Moreno Tavares, Tabellião a subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.ª da verdade.

Francisco Moreno Tavares.

Filiado ao Tabo Lino Moreira
Rua do Rosario, 434 - RIO

FRANCISCO MORENO TAVARES
ESCRIVÃO E TABELLIÃO
COMARCA de ITAGUAHY - E. do RIO

Reconhece a firma e sinal Francisco Moreno Tavares
Rio de Janeiro 2 de Junho de 1948
Em testemunho da verdade

JOSÉ FERREIRA NEVES
Cartorio Mozart Lago
Substituto

Dr. MOZART LAGO
Rua da Quitanda 85 - Rio

Proc. 304-8/42 56

Encaminho o processo à Fazenda Nacional de Santa Cruz. 27/Julho

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional
SECÇÃO DE [illegible]
Em 29 de junho de 1942
CHEFE

Já tendo sido expedido o alvará de licença, proponho seja o presente enviado ao protocolo desta Fazenda para aguardar que o interessado requeira a transferência do terreno para o seu nome.
À consideração do Sr. Engº Chefe.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz
Em 20 de Agosto de 1942
Encarregado do expediente

Anotei no registo de receituario modelo 150, sob n. 74, o pagamento do laudemio e expedição do alvará de licença, para transferência do aforamento do terreno em lide para o nome de Vicente Gomes da Silva Junior.
Proponho que o presente aguarde a apresentação da escritura afim de ser lavrado o respectivo termo de transposse de aforamento.
Faz. Nacl de Santa Cruz 20-8-1942.
Encarregado do Expediente

a transferencia do lote 45 da rua Senral Alimpio de que trata o presente, proponho a expedição de memorandum convidando o interessado a apresentar a escritura definitiva da transferência em causa.

À consideração do Sr. Chefe da Fazenda.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz

Em 31 de Maio de 1944
João Machado da Costa.
Encarregado do expediente

Expeça-se memorando ao interessado.—

D. D. U. S. R. D. F.
SUPERINTENDENCIA DA FAZENDA NACIONAL
Santa Cruz, 2 de Junho de 1944
José Bonifácio de Andrade
Chefe

+

Proc.º nº. 50.548-941.
Informo datilografado as fls. 30-
Santa Cruz - 9 - 6 - 44
José de Oliveira Leite
aux. de esc.º

57 Fls. 9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ.

28 Folha

Processo nº 50 548/1 941

Interessado: O Snr. Vicente Gomes da Silva Jnr.

Em data de hoje, foi expedido memorandum sob nº 221, ao interessado, convidando-o a apresentar a escritura de compra e venda devidamente transcrita no Registro de Imoveis, para a transferencia do terreno, lote n. 45, da Rua Matriz, hoje GENERAL OLIMPIO, em Santa Cruz, de Rolindo Ribeiro de Castro e sua mulher, para o Sr. Vicente Gomes da Silva Junior.

Proponho fique êste processo aguardando a satisfação da exigencia supra mencionada.

Á consideração do Sr. Chefe da Fazenda.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz

Em 9 de Junho de 1944

João Machado da Costa.
Encarregado do expediente

x

Aguarde-se o pronunciamento do interessado.—

D. D. U. S. R. D. F.
SUPERINTENDENCIA DA FAZENDA NACIONAL
Santa Cruz, 10 de Junho de 1944

José Bonifacio de Andrade
Chefe

+

Processo nº 50 548/41
Junto a êste o de nº 45 385/944.
Santa Cruz, 14-6-944
José de Oliveira Leite
Aux. de esc.º

30 548/41

JUNTAR

S. R. D. U.

S8

STA CRUZ

Exmo. Snr. Chefe do Serviço Regional do Dominio da União no Distrito Federal.

29 folha

Am 26.

24 ABR 1944

45385-44

179/44

TESOURO NACIONAL
EM 24/4/1944
SERVIÇO DE COMPTABILIDADE

VICENTE GOMES DA SILVA JUNIOR, residente a rua Siqueira Campos, 23 apartamento 65, tendo adquirido o lote 45 da rua General Olimpio,102, conforme a escritura junta, vem requerer a transferencia para o seu nome do referido terreno .

Nestes Termos

P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 24 de Abril de 1944

V. Gomes da Silva Junior

BRASIL 3$000 BRASIL 200

Junte-se ao processo 50548/41. —

D. D. U. S. R. D. F.

SUPERINTENDENCIA DA FAZENDA NACIONAL

Santa Cruz, 7 de Junho de 1944

José Bonifacio de Andrade

Chefe

+

Proc.: nº 45385/44

junto a êste o de nº 50548/41.

Santa Cruz - 14-6-44.

José de Oliveira Leite

Aux de Adm.

Sta Cruz 30/4/44

50548/41

45 385/44

Proc. 45.385/44 30 Tabd 3 anexos 36 Coluna

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
Fazenda Nacional de Santa Cruz.

59

Interessado: Vicente Gomes da S. Junior. Proc. nº 45 385/1 944.

x

Tendo o interessado apresentado a escritura definitiva, devidamente registrada no Registro de Imóveis (doc. de folhas 32 a 37, encaminho o presente processo à consideração do Sr. Chefe da Fazenda, afim de que seja processada a transferencia do lote em causa.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz

Em 19 de Junho de 1944

João Machado da Costa.
Encarregado do expediente

De acordo. Opino porque seja lavrado o termo de trasposse das obrigações de aforamento, consoante a escritura devidamente registrada, de fls. 32 à 37. Submeto à deliberação do Snr. Chefe do Serviço. —

D. D. U. S. R. D. F.
SUPERINTENDENCIA DA FAZENDA NACIONAL
Santa Cruz, 23 de Junho de 1944

José Bonifacio de Andrade
Fiscal

Encaminhe-se o processo ao Snr. Procurador para que se sirva de mandar providenciar a organização da minuta de que se trata. —

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL DO PATRIMÔNIO FEDERAL
Em 28 de Junho de 1944

CHEFE DO SERVIÇO

Organizei a minuta que junto, a seguir, às folhas 39/40, do têrmo de fiel depositaria das obrigações do aforamento do terreno nacional, interior, lote número 45 da Rua da Matriz, hoje Rua Coronel Olimpio, onde assenta o prédio nº 102, em Santa Cruz, Distrito Federal, que outorga a União ao sr Vicente Gomes da Silva Junior.

Proponho o encaminhamento dêste ao Serviço Regional desta Diretoria, nesta Capital, que deverá, quando da lavratura do têrmo, exigir a comprovação da quitação dos foros dos anos de 1942 a 1944.

Procuradoria do D. D. U., em 15 de setembro de 1944.

Carlos Gomes Pereira de Oliveira

(CARLOS GOMES PEREIRA DE OLIVEIRA)

Escriturário " G " do Q.P.

PROCESSO Nº 45 385 de 1944

M.F.-T.N. – DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

60

T Ê R M O de transferência das obrigações do aforamento do terreno nacional interior, lote nº 45 da Rua da Matriz, hoje Rua General Olimpio, em Santa Cruz, Distrito Federal, que outorga a União ao sr. Vicente Gomes da Silva Junior, conforme o processo nº... 45 385 de 1944.

A O S.....dias do mês de..... de 1945 no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal, compareceram, de um lado, como representante da UNIÃO, outorgante do presente têrmo, de acordo com a lei, o sr. dr. ADERBAL GOMES VIEIRA, procurador da Diretoria do Domínio da União, e, do outro lado, como outorgado e foreiro do terreno de que se trata, o sr. Vicente Gomes da Silva Junior (nacionalidade) (estado civil) (profissão) e (residência), presentes, também, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente têrmo, Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas: 1º) - que em virtude do despacho do sr. dr. chefe do mesmo Serviço Regional, de 28 de junho de 1944, exarado na folha 38 do processo protocolado no Tesouro Nacional sob nº 45 385 de 1944, foi determinada a transferência, para o nome do outorgado, das obrigações do aforamento do terreno nacional interior, lote nº 45, da Rua da Matriz, hoje Rua General Olimpio, onde se acha construido o prédio nº 102, em Santa Cruz, Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões a confrontações: Área: 4 148,32275m². Partindo do ponto 0, da planta, que é na esquina da Rua Lemos, mede pela Rua General Olimpio 44,00m com o rumo magnético de N 68°05'E, até o ponto 1; dêste, com o rumo magnético de N 22°38'W e extensão de 92,30m segue até o ponto 2; dái com o rumo magnético de S 74°04'W e extensão de 44,00 segue até o ponto 3; d este, finalmente, com o rumo magnético de S 22°26'E e extensão de 96,90m segue até o ponto inicial 0. - A declinação magnética é de 14°40' W; 2°)- que tal determinação de transferência de obrigações resultou da decisão da

Primeira Comissão Espécial Revisôra de Títulos e Terras, de 16 de fevereiro de 1939, exarada no processo 17 674 de 1939, con - forme consta de folhas 3 do processo 45 385 de 1944, já mencionado, em face da escritura de compra e venda outorgada por Rolindo Ribeiro de Castro, a 10 de junho de 1942, em notas do tabelião Francisco Moreno Tavares, da cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, nas folhas 24 verso do livro nº 53, constante do tralado de folhas 32 a 34 do processo já mencionado, título esse registado em 20 de março de 1944, na pagina nº 162 do livro nº 3-AD, de Transcrição das Transmissões do 4º Ofício do Registo Geral de Imóveis da Capital Federal; 3º)- que, assim sendo e não havendo dívida f fiscal do aforamento, ficam pelo presente têrmo transferidas para o nome do outorgado sr. Vicente Gomes da Silva Junior as obrigações do aforamento anteri r, as quais, segundo a legislação atual, são as seguintes: a)- pagar o fôro anual da quantia de Cr$ 84,20, pagamento que deverá ser satisfeito, adeantadamente, até 31 de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a 20% do valor da dívida; b)- pena de comisso, pela falta do pagamento do fôro por três anos consecutivos, caso em que o terreno aforado de que se trata passará para o domínio pleno da União, indenizadas as benfeitorias na forma legal; c)- não alienar o domínio útil do terreno, sem prévia licença da ~~Diretoria do Domínio~~ Serviço do Patrimônio da União, sob pena de imissão, por parte da União, na posse do terreno; d)- pagar á União o laudêmio de 5% sobre o preço da transferência do imóvel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o prego da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial ,e se a União não comunicar ao outorgado foreiro no prazo de 30 dias que vai usar do direito de opção; tudo de acôrdo com o disposto nos artigos 13 § 1º, alíneas a-b-c e d, artigo 37 do Decreto-lei n. 3 438 de 17 de julho de 1941, combinado com o disposto nos artigos 5º, 6º e 7º do Decreto-lei nº 893 de 26 de Decreto-lei n. 2 490 de 16 de agôsto de 1940. Pelo outorgado foreiro foi, então, dito, perante as mesmas testemunhas, que aceitava todas as obrigações constantes do presente têrmo e resultan-

resultantes da aquisição, que fizera, como declarado no item 2º dêste termo, do domínio útil do terreno de que se trata. E por a assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgado, j juntamente com as testemunhas .....
e ....., presentes a todo o áto, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presante têrmo de transferência da obrigações enfitêuticas. O selo devido é pago na forma da lei, na quantia de .....
(Cr$ 8,00...), paga, também a contribuição para o fundo de Educação e Saúde, mediante o selo de Cr$ 0,40. E eu.....
..... escrevi o presente têrmo de transferencia de obrigações enfitêuticas, do terreno nacional interior, Serviço ~~Regional da Diretoria do Domínio~~ da União, no Distríto Federal, em..... de ..... de 19.....

Delegacia do Serviço do Patrimonio da União no Distrito Federal
~~Procuradoria da D.D.U.~~ em 5 de setembro de 1944.

(Carlos Gomes Pereira de Oliveira)
Escriturário "G" do Q.P.

De acôrdo.

PROCURADORIA DA D.D.U. em 15 de setembro de 1944

(Agripino Gomes Veado)
PROCURADOR.

De....

DE ACÔRDO. Subscrevo a minuta de fls. 39/40 e submeto-a á aprovação do sr-dr. chefe chefe do Serviço Regional desta Diretoria, que autorizará a lavratura do têrmo de que se trata.

PROCURADORIA DA D.D.U. em 16 de setembro de 1944.

(AGRIPINO GOMES VEADO)

Procurador.

Em face do Decreto-lei 6871, de 15 de setembro ultimo, faço as devidas alterações na minuta do termo de transferencia de fls. 39. que, a meu ver, estão em condições de ser aprovada, uma vez pelado convenientemente o documento de fls. 28.

J. Ct. em 3-10-944

O. Ventura

(ORLANDO VENTURA)

Engº Ch. L

Desde que seja completado o selo do documento de fls. 28 poderá ser aprovada a minuta de fls. 39/40. A consideração superior

Delegacia do S. P. U. no D.F.
S. Ct. 5 de 10 de 1944
Jair Resende
JAIR VIEIRA DE RESENDE
CHEFE

62

Prove, preliminarmente, a justificação dos fatos a partir de 1942, inclusive.

Publique-se e aguarde-se.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 2 de 2 de 194 5
URIUS CORDEIRO
CHEFE

Fornecida cota à D.F.D. em 19-3-45
Delegacia do D.F.P. no D.F. em 19-3-45
Hilda Lins Beltrão
Hilda Lins Bezerra
Esc. XII

Publicado em 21-3-45
Delegacia do D.F.P. no D.F. em 23-3-45
Hilda Lins Beltrão
Hilda Lins Bezerra
Esc. XII

Despachado a fls. 42 dijo a fls. 46.

44
S.C.

Proc. 45385-44

63

Illmo. Snr. Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimonio da União no Distrito Federal.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
28 MAR 1945
N.º
S. R. G. DO S. COMUNICAÇÕES

4339

VICENTE GOMES DA SILVA JUNIOR, afim de satisfazer prova no processo numero 45385/1944, vem apresentar os fóros de 1942 á 1945, referente ao imovel da rua General Olimpio, 108- Santa Cruz, pedindo o seu proseguimento para assinatura do termo de aforamento.

Nestes Termos.

P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 28 de Março de 1945

V. Gomes da Silva Jr.

Respeitei 2 linhas

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

M. Barros 64

Recibo N. 866

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Livro nº 21 Importância de Zero 24$200

Reg. Definitivo 79 Multa de — $—

Folhas 81 Total 84$200

Para recolher à Recebedoria do Distrito Federal, recebi do Sr. Rolando Ribeiro de Castro a importância de oitenta e quatro mil e duzentos reis proveniente de foro de 24$000 de terreno - Lote 45 situado a Rua da Matriz, hoje General Olympio correspondente ao semestre de 1/1942.

VISTO

Santa Cruz, 14 de Março de 1942

Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL

GUIA N. 865

Aluguéis de próprios nacionais	Cr$		
Foros de terrenos de marinha	»		168,40
Laudêmios	»		
Taxa de ocupação	»		
Idem de arrecadação	»		
Produto de alienação	»		
Renda extraordinária	»		
Multa de 20%	»		37,70
Total a recolher	»		206,10

O Sr. Rolindo Ribeiro de Castro

vai recolher a importância de duzentos e seis cruzeiros e dez centavos proveniente de 4 laudemios de venda de terrenos sitos no 45 da rua Visconde Inhaúma, Visconde Itamaraty e Santa Cruz, expedidos de 1943 a 1944 a favor deste Cr$ 206,10

referente a

Recebedoria do Distrito Federal
Secção de Preparo da Arrecadação
N.º 9620 Cr$ 206,10
Pagou duzentos e seis cruzeiros e dez centavos
Em 20/8/45
O Aj.º de Tesoureiro.
D. F. - TESOURARIA
20-8-45
João Leão Sattamini Filho
Ajudante de Tesoureiro

em de de 19

Escrivão

Imp Nac. — 12.246

DMF — 1.153

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL

GUIA N. 866

Aluguéis de próprios nacionais	Cr$		
Foros de terrenos de marinha	»		84,20
Laudêmios	»		
Taxa de ocupação	»		
Idem de arrecadação	»		
Produto de alienação	»		
Renda extraordinária	»		
Multa de ...%	»		
Total a recolher	»		84,20

O Sr. Rotindo Ribeiro de Castro

vai recolher a importância de oitenta e quatro cruzeiros e vinte centavos

referente a foro de 44 m. de frente de terreno, lote n. 45 da rua Teixeira Ataliba em Santa Teresa, exercício de 1945.

Pagou Cr$ 84,20

9/6/19

Recebi a importância supra

20/3/45

Secção de Fiscalização e Arrecadação

Pagou

Estampilha

Tesoureiro

Tesouraria

20-3-45

João Leão Sattamini Filho

Ajudante de Tesoureiro

Rio, 16 de Março de 1945

Escrivão

Imp. Nac. — 12.245

DMF — 1.153

45.500-49

67

Á vista da juntada feita, restitua-se o presente a D.S.P.U.

S. C., 27/VII/47
Fernando Fontainha
FERNANDO DIAS LOPES FONTAINHA
Subst.do Chefe do S. C.

Satisfeita que está a exigência contida no despacho de fls. 41, encaminhe o presente ao Sr. Chefe da Delegacia para que se digne de aprovar a minuta de fls. 39/40 e autorizar a Contadoria ao respectivo lançamento.

S. C. em 11-7-47
Luiz Gonçalves de Carvalho
Luiz Barros de Oliveira
Chefe Substituto

— Aprovo a minuta de fls. 39/40.
A S.C.T. para lavrar o competente termo e expedir a respectiva carta.—

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 17 de 7 de 1947
URIUS CORDEIRO
CHEFE

Leia-se em mandado e que vinculo mencionado no termo ao de fls. 7 v. e 8

Lavrei no Livro nº 13 - T.A.D., a fls. 8/10 o têrmo de que trata o processo.

S. Lt., em 31 de julho de 1945.

Nair de Araujo Teixeira

NAIR DE ARAUJO TEIXEIRA
Escrit. "E" do L.P.

L° N° 13-T.A.D.
Fls. 8 a 10.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

C.S.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de, digo, despacho do senhor Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Distrito Federal, exarado em 13 de abril de 1 945, no processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o número 45 385, de 1 944 - e de acordo com o artigo 14 do Decreto-lei n° 3 438, de 17 de julho de 1 941 - C E R T I F I - C O - que às folhas oito a dez (fls. 8 a 10), do Livro número treze (13)-T.A.D., desta Delegacia, consta o têrmo do teôr seguinte:- " TÊRMO DE TRANSFERÊNCIA das obrigações do aforamento do terreno nacional interior, lote n° 45 da Rua da Matriz, hoje Rua General Olímpio, em Santa Cruz, Distrito Federal, que outorga a UNIÃO ao Sr. VICENTE GOMES DA SILVA JUNIOR, conforme o processo n° 45 385, de 1 944. - A O S trinta e um (31) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e cinco(1945), na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Distrito Federal, compareceram, de um lado, como representante da União, outorgante do presente têrmo, o Sr. engenheiro Orlando Ventura, chefe da citada Delegacia, e, do outro lado, como outorgado e foreiro do terreno de que se trata, o Sr. VICENTE GOMES DA SILVA JUNIOR, brasileiro, casado, corretor oficial de navios, residente na Rua Siqueira Campos n° 23 apto. 65, presentes também as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente têrmo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas: 1ª)- que em virtude do despacho do Sr. Chefe do antigo Serviço Regional da então Diretoria do Domínio da União, de 28 de junho de 1 944, exarado na folha 38 do processo protocolado no Tesouro Nacional sob n° 45 385, de 1 944, foi determinada a transferência, para o nome do outorgado, das obrigações do aforamento do terreno nacional interior, lote n° 45, da Rua da Matriz, hoje Rua General Olímpio, onde se acha construido o prédio n° 102, em Santa Cruz, Distrito Fede-

Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações: ÁREA - 4 148,32 275 m2. Partindo do ponto O, de planta, que é na esquina da Rua Lemos, mede pela Rua General Olímpio 44 m, com o rumo magnético de 1 941 N 68°05' E, até o ponto 1; dêste com o rumo magnético de N 22°38' W e extensão de 92,30 m, segue até o ponto 2; daí com o rumo magnético de S 74°04' W e extensão de 44 m, segue até o ponto 3; dêste, finalmente, com o rumo magnético de S 22°26' E e extensão de 96,90 m, segue até o ponto inicial O. - A declinação magnética é de 14°40' W; - 2º) que tal determinação de transferência de obrigações resultou, da decisão da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, de 16 de fevereiro de 1 939, exarada no processo nº 17 674, de 1 939, conforme consta de folhas 3 do processo número 45 385, de 1 944, já mencionado, em face da escritura de compra e venda outorgada por Rolindo Ribeiro de Castro, a 10 de junho de 1 942, em notas do tabelião Francisco Moreno Tavares, da cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, nas folhas 24 verso e 27 verso, do Livro nº 53, constante do traslado de folhas 32 a 34 do processo já mencionado, título êsse registado em 20 de março de 1 944, na página nº 162 do livro nº 3-A D, de Transcrição das Transmissões do 4º Ofício do Registo Geral de Imóveis da Capital Federal; 3º)- que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, ficam pelo presente - têrmo transferidas para o nome do outorgado Sr. VICENTE GOMES DA SILVA JUNIOR as obrigações do aforamento anterior, as quais segundo a legislação atual, são as seguintes: a)- pagar o fôro anual da quantia de oitenta e quatro cruzeiros e vinte centavos (Cr$ 84,20), pagamento que deverá ser satisfeito, adiantadamente, até 31 de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a 20% do valor da dívida; b)- pena de comisso, pela falta de pagamento do fôro por três anos consecutivos, caso em que o terreno aforado de que se trata passará para o domínio pleno da União, indenizadas as benfeitorias na forma legal; c)- não

não alienar o domínio útil do terreno, sem prévia licença do Serviço do Patrimônio da União, sob pena de imissão, por parte da União, na posse do terreno; d)- pagar à União o laudêmio de 5% sôbre o preço da transferência do imóvel ou sôbre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar ao outorgado foreiro, no prazo de 30 dias que vai usar do direito de opção; tudo de acôrdo com o disposto nos artigos 13 § 1º e alíneas a - b - c e d, artigo 37 do Decreto-lei nº 3 438, de 17 de julho de 1 941, combinado com o disposto nos artigos 5º, 6º e 7º do Decreto-lei nº 893 de 26 de novembro de 1 938 e nos §§ 1º e 3º do artigo26 do Decreto-lei nº 2 490 de 16 de agôsto de 1 940. Pelo outorgado foreiro foi, então, dito, perante as mesmas testemunhas, que aceitava todas as obrigações constantes do presente têrmo e resultantes da aquisição, que fizera, como declarado no item 2º dêste têrmo, do domínio útil do terreno de que se trata. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgado,- juntamente com as testemunhas, o Sr. Armando Corrêa de Sales,- brasileiro, casado, comerciário, residente na Rua Francisco Sá nº 90, c/1 e o Sr. Humberto Lameri, brasileiro, casado, comerciário, residente na RuaCorrêa Vasques nº 39, presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente têrmo de transferencia de obrigações enfiteuticas.- O sêlo devido é pago na forma da lei, na quantia de oito cruzeiros (Cr$ 8,00), paga, também, a contribuição para o fundo de Educação e Saúde, mediante o sêlo de quarenta centavos - (Cr$ 0,40). E eu, Nair de Araujo Teixeira, Escrit. "E", escreví o presente têrmo de transferência de obrigações enfitêuticas, do terreno nacional interior. Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Distrito Federal, 31 de julho de 1 945. - Rio de Janeiro, em 31 de julho de 1 945.- (a) Orlando Ventura (assina

(assinatura e data sobre três (3) estampilhas federais no valor de oito cruzeiros (Cr$ 8,00) e o selo de Educação e Saúde, no valor de quarenta centavos (Cr$ 0,40). - (a.a.) Vicente Gomes da Silva Junior - Armando Corrêa de Sallos - Humberto Lameri."

Era o que continha o Têrmo de transferência transcrito fielmente nesta certidão, que vai datada e assinada por mim, DOLORES UCHÔA DE CAMPOS, Oficial administrativo classe K do Q.P.do Ministério da Fazenda. - Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1945. - (a) Dolores Uchôa de Campos. - (Data e assinatura inutilizando cinco estampilhas federais no valor de quarenta e seis cruzeiros e um sêlo de Educação e Saúde no valor de quarenta centavos)

R. Cr$ 22,80
Ad. Cr$ 20,00
F. Cr$ 2,00
B. Cr$ 1,00
E.S. Cr$ 0,40
Tt. Cr$ 20

V I S T O: - Delegacia do S,P.U. no D.F. S.Ct., em 24 de agosto de 1945. (a) Dulores Uchôa de Campos.- Chefe.

CONFERE:

Dolores Uchôa de Campos

Dolores Uchôa de Campos
Of. admº cl. K

V I S T O:

DELEGACIA DO S.P.U. NO D.F.
S. C. 24 8 de 1945

LUIZ GUEDES DE CARVALHO
ENGENHEIRO CLASSE 23 DO Q. S.

CHEFE

L° N° 13-T.A.D.
Fls. 8 a 10.

C.S.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

70

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de, digo, despacho do senhor Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Distrito Federal, exarado em 13 de abril de 1 945, no processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o número 45 385, de 1 944 - e de acordo com o artigo 14 do Decreto-lei n° 3 438, de 17 de julho de 1 941 - C E R T I F I - C O - que às folhas oito a dez (fls. 8 a 10), do Livro número treze (13)-T.A.D., desta Delegacia, consta o têrmo do teôr seguinte:- " TÊRMO DE TRANSFERÊNCIA das obrigações do aforamento do terreno Nacional interior, lote n° 45 da Rua da Matriz, hoje Rua General Olímpio, em Santa Cruz, Distrito Federal, que outorga a UNIÃO ao Sr. VICENTE GOMES DA SILVA JUNIOR, conforme o processo n° 45 385, de 1 944. - A O S trinta e um (31) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e cinco(1945), na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Distrito Federal, compareceram, de um lado, como representante da União, outorgante do presente têrmo, o Sr. engenheiro Orlando Ventura, chefe da citada Delegacia, e, do outro lado, como outorgado e foreiro do terreno de que se trata, o Sr. VICENTE GOMES DA SILVA JUNIOR, brasileiro, casado, corretor oficial de navios, residente na Rua Siqueira Campos n° 23 apto. 65, presentes também as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente têrmo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas: 1ª)- que em virtude do despacho do Sr. Chefe do antigo Serviço Regional da então Diretoria do Domínio da União, de 28 de junho de 1 944, exarado na folha 38 do processo protocolado no Tesouro Nacional sob n° 45 385, de 1 944, foi determinada a transferência, para o nome do outorgado, das obrigações do aforamento do terreno nacional interior, lote n° 45, da Rua da Matriz, hoje Rua General Olímpio, onde se acha construido o prédio n° 102, em Santa Cruz, Distrito Fede-

Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações: ÁREA - 4 148,32 275 m2. Partindo do ponto O, da planta, que é na esquina da Rua Lemos, mede pela Rua General Olímpio 44 m, com o rumo magnético de 1 941 N 68°05' E, até o ponto 1; dêste com o rumo magnético de N 22°38' W e extensão de 92,30 m, segue até o ponto 2; daí com o rumo magnético de S 74°04' W e extensão de 44 m, segue até o ponto 3; dêste, finalmente, com o rumo magnético de S 22°26' E e extensão de 96,90 m, segue até o ponto inicial O. - A declinação magnética é de 14°40' W; - 2º) que tal determinação de transferência de obrigações resultou, da decisão da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, de 16 de fevereiro de 1 939, exarada no processo nº 17 674, de 1 939, conforme consta de folhas 3 do processo número 45 385, de 1 944, já mencionado, em face da escritura de compra e venda outorgada por Rolindo Ribeiro de Castro, a 10 de junho de 1 942, em notas do tabelião Francisco Moreno Tavares, da cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, nas folhas 24 verso e 27 verso, do Livro nº 53, constante do traslado de folhas 32 a 34 do processo já mencionado, título êsse registado em 20 de março de 1 944, na página nº 162 do livro nº 3-A D, de Transcrição das Transmissões do 4º Ofício do Registo Geral de Imóveis da Capital Federal; 3º)- que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, ficam pelo presente têrmo transferidas para o nome do outorgado Sr. VICENTE GOMES DA SILVA JUNIOR as obrigações do aforamento anterior, as quais segundo a legislação atual, são as seguintes: a)- pagar o fôro anual da quantia de oitenta e quatro cruzeiros e vinte centavos (Cr$ 84,20), pagamento que deverá ser satisfeito, adiantadamente, até 31 de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a 20% do valor da dívida; b)- pena de comisso, pela falta de pagamento do fôro por três anos consecutivos, caso em que o terreno aforado de que se trata passará para o domínio pleno da União, indenizadas as benfeitorias na forma legal; c)- não

MINISTÉRIO DA FAZENDA

não alienar o domínio útil do terreno, sem prévia licença do Serviço do Patrimônio da União, sob pena de imissão, por parte da União, na posse do terreno; d)- pagar à União o laudêmio de 5% sôbre o preço da transferência do imóvel ou sôbre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar ao outorgado foreiro, no prazo de 30 dias que vai usar do direito de opção; tudo de acôrdo com o disposto nos artigos 13 § 1º e alíneas a - b - c e d, artigo 37 do Decreto-lei nº 3 438, de 17 de julho de 1 941, combinado com o disposto nos artigos 5º, 6º e 7º do Decreto-lei nº 893 de 26 de novembro de 1 938 e nos §§ 1º e 3º do artigo 26 do Decreto-lei nº 2 490 de 16 de agôsto de 1 940. Pelo outorgado foreiro foi, então, dito, perante as mesmas testemunhas, que aceitava todas as obrigações constantes do presente têrmo e resultantes da aquisição, que fizera, como declarado no item 2º dêste têrmo, do domínio útil do terreno de que se trata. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgado, juntamente com as testemunhas, o Sr. Armando Corrêa de Sales, brasileiro, casado, comerciário, residente na Rua Francisco Sá nº 90, c/1 e o Sr. Humberto Lameri, brasileiro, casado, comerciário, residente na RuaCorrêa Vasques nº 39, presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente têrmo de transferencia de obrigações enfitêuticas.- O sêlo devido é pago na forma da lei, na quantia de oito cruzeiros (Cr$ 8,00), paga, também, a contribuição para o fundo de Educação e Saúde, mediante o sêlo de quarenta centavos - (Cr$ 0,40). E eu, Nair de Araujo Teixeira, Escrit. "E", escreví o presente têrmo de transferência de obrigações enfitêuticas, do terreno nacional interior. Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Distrito Federal, 31 de julho de 1 945. - Rio de Janeiro, em 31 de julho de 1 945.- (a) Orlando Ventura (assina

(assinatura e data sobre três (3) estampilhas federais no valor de oito cruzeiros (Cr$ 8,00) e o selo de Educação e Saúde, no valor de quarenta centavos (Cr$ 0,40). - (a.a.) Vicente Gomes da Silva Junior - Armando Corrêa de Salles - Humberto Lameri."

Era o que continha o Têrmo de transferência transcrito fielmente nesta certidão, que vai datada e assinada por mim, DOLORES UCHÔA DE CAMPOS, Oficial administrativo classe K do Q.P.do Ministério da Fazenda. - Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1945. - (a) Dolores Uchôa de Campos. - (Data e assinatura inutilizando cinco estampilhas federais no valor de quarenta e seis cruzeiros e um sêlo de Educação e Saúde no valor de quarenta centavos)

R. Cr$ 22,80
Ad. Cr$ 20,00
F. Cr$ 2,00
B. Cr$ 1,00
E.S. Cr$ 0,40
Tt. Cr$ 45,20

V I S T O: - Delegacia do S,P.U. no D.F. S.Ct., em 24 de agosto de 1945. (a) Luiz Guedes de Carvalho.- Chefe.

CONFERE:

Dolores Uchôa de Campos

Dolores Uchôa de Campos
Of. admº cl. K

V I S T O:

DELEGACIA DO S.P.U. NO D.F.
S. Ct. 24 de 8 de 1945

LUIZ GUEDES DE CARVALHO
ENGENHEIRO CLASSE 23 DO Q. S.

CHEFE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

72

Recebi a certidão de termo de transferencia referente ao processo nº 45-385 do anno de 1946

Rio de Janeiro, 1961.

Vicente G... jr



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

44

73

Juntei a fls. 67 a 71, cópia em duas vias e recibo de entrega do terreno de que se trata. —

Com o exposto, proponho seja encaminhado o presente processo à S. Cd. para os devidos fins. —

À consideração do Sr. Chefe.
Secção de Contrato, 20/11/945
José Arimatheia Rocha
JOSÉ ARIMATHEIA ROCHA
Fscto. "E" Into.

À S. C. d.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Ct. 1 de 12 de 1945
FELIPPE NERY LINS
Intendente-Cl. 26-Q. S.

Faço na respectiva ficha de registo F. N. S. 6-1 Fls. 79 as devidas anotações.
Proponho que o presente processo seja encaminhado à F. N. S. C. para os devidos fins
À consideração do Sr. Chefe

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cd. 19 de 12 de 1945
ARARY PENNA FIRME
Aux. Esc. - XI

Tendo sido feitas as devidas anotações nesta ficha, o presente deve ser encaminhado à F. N. de Santa Cruz.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cd. 22 de 12 de 1945
URIEL
Chefe Sec.

De acordo. Encaminhe-se.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
de 27 de 12 de 1945
ORLANDO VENTURA

Foi transcrito no livro de termos desta Fazenda o termo de transferencia das obrigações de aforamento do lote n. 45 da rua General Olimpio de que trata o presente processo.

Feitas as anotações devidas nesta Fazenda o processo deve ser encaminhado à DI da D.E.

À consideração do Sr. Chefe da Fazenda.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
F. N. S. C. 2 / 2 / 1946
JOÃO MACHADO DA COSTA
CHEFE DO EXPEDIENTE

Juntei ao presente a referencia de numero 268/46, que constitue a fls. 53 deste processo. Faz. Nac. de Santa Cruz, 11-2-46.

João Baptista Cardoso.

João Baptista Cardoso
Servente série V.

242

45 74

Illmo. Snr. Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimonio Nacional no Distrito Federal.

00268

MINISTERIO DA FAZENDA
8 JAN 1946
S. R. C. DO S. COMUNICAÇÕES

VICENTE GOMES DA SILVA JUNIOR, tendo pedido transferencia para o seu nome do imovel, sito a rua General Olimpio, numero 102, em Santa Cruz, Distrito Federal a essa Delegacia, e, assinado o TERMO DE TRANSFERENCIA das Obrigações de Afóramento, conforme processo numero 45.385 de 1944,- vem com a presente solicitar de V.S. seja autorisado a entrega da escritura de compra e venda do referido imovel, que foi apensa ao processo acima, bem como os talões de pagamento dos fóros dos exercicios de 1942 a 1945.

Nestes Termos.

P. Deferimento,

Rio de Janeiro, 8 de janeiro 1946

Vicente Gomes da Silva Jr.

Requerimento de Vicente Gomes da Silva Junior solicitando a anotação de documento.

Tendo sido feita a transferencia das obrigações de aforamento do terreno lote urbano nº 45 da rua Matheus Lopes Sal. Olimpio em Santa Cruz, D.F., como aute

Termo tinno lavrado, fls 47 a 50, e feitas as devidas anotações nesta Fazenda, acho não haver inconveniente na entrega da to. critura e respectivo registro, fls. 32 a 34, mediante prévio especificado no processo.
2. À consideração do sr. Chefe da Fazenda.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Fl. N. S. C. 6 / 3 / 46
EMMANUEL DA SILVEIRA CAMARA
ENGENHEIRO SÉRIE XX

De acordo. Submeto à consideração do Sr. Chefe da D.D.F. - S.P.U. —

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Fls. S. C. 6 / 3 / 46
CARLOS BORGES MOREIRA
ENGENHEIRO CLASSE "I"
Chefe da Fazenda Substo

Encaminho o processo à D. A., para os devidos fins.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 6 / 3 / 46
ORLANDO VENTURA
CHEFE

D. S. P. U. 11 / 5 / 46

Informo a seguir.
D.A. - Sct, em 23.5.46
Celina de Paula Guimarães
Escriturária "E"

M. F. – T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

75

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CONCESSÕES, VENDAS E AQUISIÇÕES

FÓRMULA O

INFORMAÇÃO PRELIMINAR NO PROCESSO Nº 4538/44

I - PROCEDÊNCIA DO PROCESSO.

1. Donde procede o processo? Da Delegacia do S.P.U. no Distrito Federal, (F.N. de Santa Cruz).
2. Que autoridade o encaminhou? O Sr. Chefe da referida Delegacia.
3. Há despacho ou ofício de encaminhamento? Despacho, fls. 31.
4. Observação especial:
   a) Há alguma que deva ser consignada? Não.
   b) Qual? =

II - APENSOS.

1. Existência:
   a) Vem o processo acompanhado de apensos? Sim.
   b) Quais? 17.674/39.

2. Ordem:
   a) Estão em ordem? Sim.
   b) Que há de anormal? =

3. Observação especial:
   a) Há alguma que deva ser consignada? Não.

b) Qual? ≠

III - REGULARIDADE DO PROCESSO QUANTO À FORMA EXTERNA.

1. Ficha-capa:

a) Vem o processo acompanhado de ficha-capa? não.

b) É bom seu estado de conservação? Sim.

c) Que propõe a seu respeito? ≠

2. Numeração das folhas:

a) Estão regularmente numeradas as folhas do processo? não

b) Em que consistem as irregularidades? Em não estarem numeradas de acôrdo com a circular n: 22, de 22.6.44, dêste Ministério.

c) Fez as correções? Sim, numerando-as e rubricando-as.

3. Rubrica das folhas:

a) Estão regularmente rubricadas as folhas do processo? ≠

b) Em que consistem as irregularidades? ≠

c) Corrigiu a falta rubricando essas folhas? ≠

4. Observação especial:

a) Há alguma que deva ser consignada? não.

b) Qual? ≠

IV - LEI DO SÊLO.

1. Foi observada? Sim.

2. Quais as irregularidades havidas? ≠

D.A. - SCT, em 24.5.46

Celina de Paula Guimarães

Escriturária "F"

M. F. – T. N. – DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

DIVISÃO DE CONCESSÕES, VENDAS E AQUISIÇÕES

76

FÓRMULA F-F

REVISÃO DO PROCESSO Nº 4.388/44 REFERENTE A TRANSFERÊNCIA DE OBRIGAÇÕES ENFITÊUTICAS (PRAZO TOTAL).

I - ADQUIRENTE.

A. Pessoa física.

1. Nome? Vicente Gomes da Silva Junior.

2. Domicílio? Rua Siqueira Campos, 23 – Copacabana – D. Federal.

3. Profissão? Corretor oficial de navios, fls. 49 a 50.

4. Nacionalidade:

a) Qual a declarada? Consta, a fls. 49 a 50 (Certidão de Termo de transferência) que o interessado é brasileiro.

b) Está provada? ≠

c) Como foi feita a prova? ≠

d) Obteve, se estrangeiro, autorização do Govêrno para o aforamento? ≠

5. Está provada quitação com o imposto de renda? Não consta

6. Está provada quitação com o serviço militar? ~~Idem~~ Não consta.

7. Apresentou, se industrial ou comerciante prova do cumprimento da "lei dos dois terços"? ≠

B. Pessoa jurídica de direito público.

1. Denominação? ≠

2. Domicílio? ≠

3. Representação? ≠

C. Pessoa jurídica de direito privado.

1. Denominação? ≠

2. Finalidade? ≠

3. Domicílio? ≠

4. Existência:

a) Está provada? ≠

b) Como foi feita a prova? ≠

5. Representação? ≠

6. Administradores:

a) Brasileiros? ≠

b) Como se fez a prova de que são brasileiros? ≠

c) Estão quites com o imposto de renda? ≠

d) Está provada quitação com o serviço militar? ≠

7. Apresentou, se o caso, prova do cumprimento da "lei dos dois terços"? ≠

II - TRANSMITENTES.

1. Nome ou denominação? Rolindo Ribeiro de Castro.

2. Domicílio? Rio de Janeiro, fls. 3.

15.385/45

28
fls 8 do 7

77

3

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

F. F-F

III - AFORAMENTO.

1. Existência:

a) Está provada? Sim.

b) Como foi feita a prova? Com a certidão de fls. 2 e a carta de aforamento constante do processo junto a êste nº .... 19.954/28, fls. 1.

2. Terreno:

a) Natureza? Próprio Nacional (interior).

b) Localização? Rua General Olímpio, lote 45, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, fls. 23/24.

c) Área? 4148, 32275 ms², fls. 23/24.

3. Fóros:

a) Importância anual? Cr$ 84,200, fls. 4.

b) Está em dia o pagamento? Sim.

IV - LICENÇA PARA A TRANSFERÊNCIA.

1. Laudêmio:

a) Há isenção? Não.

b) Foi cobrado sôbre a importância declarada para a transação ou sôbre a apurada em avaliação? Sôbre a transação, fls. 21.

c) Está certo o cálculo? Sim.

d) Qual o êrro havido? +.

2. Expedição:

a) Foi expedida a licença? Sim.

b) Em que data? 30.12.41, fls. 25/25 v.

3. Alvará:

a) Contem as exigências legais? Sim.

b) Que houve de irregular? =

V - ESCRITURA.

1. Data? 10.6.42, fls. 30.

2. Licença:

a) Consta a transcrição integral da licença? Sim.

b) A licença estava em vigor? Não

3. O terreno descrito é o mesmo constante da licença? Trata-se do mesmo terreno, mas as medições divergem.

4. Negativa a resposta, em que consiste a divergência? =

5. Houve transcrição no Registo de Imóveis? Sim.

VI - TÊRMO DE TRANSFERÊNCIA.

1. Data do pedido. 24.4.44, fls. 29.

2. Multa de retardamento:

a) Foi aplicada? Não consta.

b) Foi satisfeita? =

3. Lavratura e assinatura do têrmo:

a) Data? 24.8.45, fls 46 v.

b) Foram regularmente observadas as formalidades legais? Sim.

c) Que houve de irregular? =

d) O têrmo está regularmente assinado? Sim, fls. 23/24.

e) Que houve de irregular? =

VII - OUTROS INFORMES JULGADOS DE UTILIDADE.

1. Existem? =

2. Quais? =

VIII - CONCLUSÃO.

1. O têrmo está em condições de ser aprovado? (1)

2. Quais, em resumo, os fundamentos da negativa? =.

Trata-se como se vê da transferência (praso total) do aforamento de um terreno nacional interior.

2. O alvará de licença, datado de 20.12.41 e expedido pela Delegacia, só seria valido por 90 dias, mas, a escritura de compra e venda foi passada em 10.6.42, isto é 101 dias após o término do praso. Da mesma forma tardia que foi a escritura, em 10.6.42, sòmente em 24.4.47 o adquirente pediu fossem transferidas, para seu nome, as obrigações enfitêuticas.

3. O decreto-lei nº 3438 de 17.7.41, no seu art. 37, prescreve que:

prescreve que:

> "As disposições do presente decreto-lei, no que se refere a fôro, laudêmio, avaliação, benfeitorias, comisso ou caducidade são aplicáveis ao aforamento de outros terrenos da União",

mas silencia quanto às penalidades aludidas no art. 25, parágrafo 1º, do mesmo diploma legal, verbis:

> Art. 25 - Efetuada a transação, o adquirente, exibindo os documentos comprobatórios, deverá requerer, ao prazo de 60 dias, que para o seu nome se transfiram as obrigações de foreiro ou ocupante.
>
> § 1º O requerente ficará sujeito à multa de 1% sôbre a importância paga a título de laudêmio, por mês ou fração, se for excedido o prazo fixado."

4. No entanto, tal silêncio não me parece deva importar na isenção em favor dos foreiros de terrenos nacionais das exigências do art. 25. A analogia, no caso, deverá ser aplicada, porquanto sabemos que a inexistência de qualquer obrigação daquele pertido por essa classe de foreiros, decorre do fato de a legislação vigente não permitir que se aforem terrenos interiores, restringindo, assim, ao de marinha, acrescidos e mangues, o regime de aforamento.

5. Todavia, para que o assunto seja melhor esclarecido, parece-me necessária

1538 5/44

50 56
Tabca Selma

79

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

a audiência do Dr. Assistente Jurídico.
De consideração superior
D.A. 30 Cto. em 24.5.46
Selma de Paula Guimarães
Escriturária "F"

XXXXXX

O alvará de licença, expedido pela antiga Diretoria do Domínio da União em 30 de dezembro de 1941, concedeu o prazo de 90 dias para transferência do domínio útil do terreno nacional interior, situado em Santa Cruz, Distrito Federal. A escritura de transferência (fls. 30 a 32) foi lavrada a 10 de junho de 1942, 161 dias após, portanto, fora do prazo legal.

2. É nula de pleno direito a escritura que não contiver a transcrição integral da licença para a transação, segundo prescreve o Decreto-lei n. 3 438, de 17-7-41. Evidentemente, a transação deve ser efetivada dentro do prazo da licença.

3. As disposições do Decreto-lei n. 3 438, de 1941, aplicam-se aos aforamentos de outros terrenos da União, no que concerne a foro, laudêmio, etc., verbis:

"Art. 37. As disposições do presente Decreto-lei no que se refere a foro, laudêmio, avaliação, benfeitorias, comisso ou caducidade são aplicaveis ao aforamento de outros terrenos da União."

4. Não é caso de aplicação de multa de retardamento, prevista no art. 25, retro transcrito, que so é devida nas transações válidas.

5. Não vale o ato que deixar de revestir forma especial, prescrita em lei, salvo se houver outra sanção prevista. " Forma dat esse rei." O Código Civil estabelece:

"Art. 145. É nulo o ato jurídico:

"Art. 145. É nulo o ato jurídico:

.....

III. Quando não revestir a forma prescrita na lei."

6. Por estas razões, entendemos que a escritura de transferência do terreno nacional interior, situado em Santa Cruz, Distrito Federal, é nula de pleno direito. Em consequência, o têrmo de transferência de obrigações enfitêuticas, entre a União e o Sr. Vicente Gomes da Silva Junior, não pode ter efeitos jurídicos e não merece a aprovação do Sr. Diretor do S.P.U.

D. A. 28 de 5 de 1946
JESUINO RAMOS
ASSISTENTE III
Chefe S. C.

Na verdade é evidente a nulidade do ato a que se refere o parecer da S. Ct., com o qual concordo.

2. Nestas condições, opinando no sentido de ser negada aprovação de tal ato, encaminho o processo ao Senhor Diretor do S. P. U., que decidirá como lhe parecer de direito.

D.A. do S.P.U. 30 de 5 de 1946
HOGO DE ALBUQUERQUE
DIRETOR

No Têrmo de D.A., vejo exarado o ato a que o mesmo se refere.

5 6 1946

PUBLICADO
D. O. de 12 / 6 / 1946
Fls. 8836

FRANCISCO BERNARDO PEREIRA JÚNIOR

45 385/44

MINISTÉRIO DA FAZENDA

80

Restitua-se o processo à Delegacia de origem.

D.A. do S.P.U. 19 de 6 de 1946
TOGO DE ALBUQUERQUE
DIRETOR

Ao A. 6T.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
11 / 7 / 46
NILSON DE CARVALHO REZENDE
CHEFE

Anexei a êste o processo catalogado sob o número 228.148/46.
P. D. — D. S. P. U., em 23-X-46.
Heleodoro Antunes Gomes.
HELEODORO ANTUNES GOMES.
Trabalhador III

Visto.
P.D. D.S.P.U. 23/10/46
Fabiano Lima
Subst. ENCARREGADA

387

81

Illmo. Snr. Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimonio da União do Distrito Federal.

MINISTERIO DA FAZENDA
ACUSADO

Ref.º

~~1051~~ 1046

VICENTE GOMES DA SILVA JUNIOR, requer a V.S. que seja expedido novo alvará para lavratura de uma escritura de re-ratificação da venda do predio da rua General Olimpio, nº102 Santa Cruz, visto que a escritura apresentada foi com o alvará com o prazo já extinto.

Os documentos referentes ao assunto acima se encontram no processo numero 7/46.

Nestes Termos.

P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 18 Agosto 1946

V. Silva Gomes

Junte-se ao processo nº 7/946.-

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 28 de 8 de 1946
NILSON DE CARVALHO REZENDE
CHEFE

Foi cumprido o despacho supra.
P.D.-D.S.P.U., em 3-X-46.
Heloisa Rabelais Gomes.

Pelo requerimento do anverso o Snr. Vicente Gomes da Silva Junior solicita lhe seja expedido novo alvará para se ratificar a escritura de compra de um terreno à Ma Jeneral Câmara em Santa Cruz.

2. A requerente citou o processo 7/46 por equivoco por se tratar de assunto do mesmo interessado, o verdadeiro numero é 45385/44, e, assim opino pela desanexação do requerimento do anverso e consequente juntada ao 45.385/44.

3. Submeto à consideração do Snr. Chefe da DDF-SPU.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
F. N. C. 17/10/1946
JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADA

x

Faça-se a desanexação e juntada acima proposta.

Ao P. D.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 19/10/1946
NILSON DE CARVALHO REZENDE
CHEFE

Em cumprimento ao despacho do sr. Chefe desta Delegacia, desanexei deste o processo nº 7 do corrente exercício.

Anexei êste ao processo nº 45 385/44, ainda

P. D. – D.S.P.U., em 23-X-46.

Heleodoro Antunes Gomes.
HELEODORO ANTUNES GOMES.
Trabalhador VI

Visto.

P.D.S.P.U. 23/10/46
Felício Lima

228 148/46

MINISTÉRIO DA FAZENDA

82

Tendo o interessado requerido a expedição do alvará para re-ratificar a escritura de fls. 30 à 35 cumprindo do assim o determinado pela DF-SPU, opino porque seja expedido o alvará ora solicitado.
2- Submeto à consideração do Snr. Chefe da DF-SPU.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
F. N. S. 20 / 12 / 46
JOSÉ BONIFÁCIO
Chefe

Suspenda-se o alvará para re-ratificação da escritura de fls. 30 à 35.
2-A. S. Leb.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 26 de 12 de 1946
NILSON DE CARVALHO REZENDE
CHEFE

LICENÇA N.º 279
Em 8 de novembro de 1946

Delegacia
S. DB.
MARIA
ESCRITURÁRIO

Juntei os seguintes documentos:
1º) alvará n. 279 de 8-11-46
2º) escritura de venda lavrada no Cartório de Itaguahy 1º Not. do Rio (de fls 30 a 35.)

Rio de Janeiro, 27 de dezembro 1946

BRASIL SOBRE NACIONAL Cr$1,80 Cr$0,80

Rubriquei e numerei o presente processo de fls 30 a 33.
Em seguida encaminhe-se o mesmo à S.Cd., para as devidas anotações.

Maria Edith Carneiro

Delegacia do S. P. U. no D. F.
MARIA EDITH CARNEIRO
ESCRITURARIO DE 2ª CLASSE

À S.Cd.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cb. 13 de XI de 1946
DOLORES UCHOA DE CAMPOS
CHEFE

O presente deve ser encaminhado à F.N.S.C. com o Ofício da Sra. Chefe de Delegacia

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cd. 20 de XI de 1946
HINDEMBURGO DIAS CAVALCANTI
Chefe

À F. N. S. C.

Delegacia do S. P. U.
Em 21 XI
NILSON DE CARVALHO ALVARENGA
CHEFE

Anotado.
Opino pelo encaminhamento do presente processo à S.O.R. a fim de agradar o comparecimento do interessado para ultimar a transação.
Ao consideração do Sr. Chefe da Fazenda.

F.N.S.C., 18/4/47
Julieta Alcides de Souza
JULIETA ALCIDES DE SOUZA
Ausc. S.III.

ALC

228.148/46 83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

acordo. Submeto à consideração do Snr. Chefe da DDF-SPU.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
18 / 4 / 47
JOSÉ DONATO

José Gonçalo de Medeiros

x

Aguarde-se na S. O. R.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 23 / 4 / 47
NILSON DE CARVALHO REZENDE
CHEFE

Não tendo sido, até a presente data, satisfeita a exigência, restitua-se à D.D.F.P.U. no D.F.

S.C. 16 / 9 / 47
FERNANDO DIAS LOPES FONTAINHA
Subst.º do Chefe do S. C.

Aguarde-se no arquivo o pedido de regularização de transferencia ao S.D.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 19 / 9 / 47
NILSON DE CARVALHO REZENDE
CHEFE

TÊRMO DE JUNTADA

Juntei êste processo ao de N.º 20562-48

S. C. - T. J.: 29/7/48
O. Lessa
ODETE DE LESSA BRAVO
Arquivista "F"

84

Exmo. Snr. Dr. Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimonio da União no Distrito Federal.

20562 JAN 2748
MINISTERIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S. R. C.

ROLINDO RIBEIRO DE CASTRO, afim de ultimar a transação com Vicente Gomes da Silva Junior, de que trata o alvará junto, vem solicitar lhe seja expedido novo alvará, porquanto o que está anexo está com o prazo exgotado e não lhe foi possivel lavrar a escritura no prazo marcado, achando-se, no momento, apto para tal ato que não foi tomado no tempo oportuno por motivos independentes da vontade do requerente.

Nestes termos,

P. deferimento.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1948

Rolindo Ribeiro de Castro



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

- 56.
O. Bessa

N. 129

Por esta Diretoria se declara, em virtude do despacho do Sr. Chefe da Delegacia do S. P. U. no Distrito Federal de 26 de Setembro de 1941 exarado no processo n. 4538-T/44 que foi concedida a D. Roberto Ribeiro de Castro licença para transferir a D. Vicente Gomes da Silva Junior o domínio util do terreno nacional inteiro designado por lote n. 45 da ma da Matriz do Jequia General Olimpio em Santa Cruz Distrito Federal, onde se acha construido o prédio n. 301.

visto ter provado que se acha quite dos foros devidos e do laudêmio correspondente a 5 % da quantia de Rs. Cr$ 14.000,00 por quanto foi oficialmente avaliado o mesmo ou Cr$ 700,00 pagos na Agencia Nacional de Santa Cruz segundo conhecimento n. 1/14 de 22 de Dezembro de 1941.

DIMENSÕES, CONFRONTAÇÕES E FORO

Area: 4.148,375 m². Partindo do ponto O da planta que é na esquina da rua Lemos Medeiros pela rua General Olimpio 44,00 m com o rumo magnetico (de 1941) 68° 05' NE até o ponto 1. deste com o rumo magnetico de 22° 30' NW e extensão de 94,10 m segue até o ponto 2; dai com o rumo magnetico de 74° 04' SW e extensão de 44,00 m segue até o ponto 3; deste finalmente com o rumo de 22° 30' SE e extensão de 94,90 m segue até o ponto inicial O. Declinação magnética de 14° 40' W. Confrontações: ao norte lote n. 47 da rua Lemos pertencente a Bento Lancio de Montes; ao

Imp. Nac. — 12.000

- a este lote n. 44 da rua da Matriz hoje rua General Olimpio, pertencente a Manoel Rodrigues Chaves. ao sul rua da Matriz hoje General Olimpio; a este rua Lemos. Tem: de fr. 4,20. e adjacente fica obrigado a requerer a regularização do alinhamento do terreno em causa dentro do prazo de 60 dias a contar da data em que for efetuada a transação sob pena de multa de 0,05% por mês ou fração sobre o valor do terreno e benfeitoria no mesmo existente de acôrdo com o art. 116. e seu parágrafo 2º do decreto-lei 9760 de 5 de setembro de 1946. Este alvará é válido por 90 dias. Sendo de pelo de acôrdo com o despacho proferido pela Diretoria de Rendas Internas no processo 76906 de 1948.-

Maria Edith Barreiro

MARIA EDITH BARREIRO
ESCRITURÁRIO

visto

Dolores Uchôa de Campos

DOLORES UCHÔA DE CAMPOS
CHEFE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

86

-57-

6. Lessa

Pedido de novo alvará de licença

Rolindo Ribeiro de Castro vem requerer novo alvará de licença em substituição ao de fl. 2 visto não ter utilizado a transferencia.

2 - Tendo os mesmos comprovado e residido bem perto o objeto dá transação, nada vejo inconveniente em que seja autorizada a expedição de novo alvará de licença à consideração superior.

S.C. 5/07/948

ARNALDO FÉ PINTO
Escrivão Cl. 26 R.S.

De acôrdo. À consideração do Sr. Chefe da Delegacia.

Themistocles Barbarosa

Delegacia do S. P. I. no D. F.
S. Ct; de de 19
THEMISTOCLES BARROSO DE CARVALHO
CHEFE

Deferido.

Expeça-se novo alvará de licença

A. F. N. de C.

Delegacia do S. P. I. no D. F.
Em 5 de 1948
NELSON DE CARVALHO REZENDE
CHEFE

Processo nº 20.562/948.

RECEBI da Fazenda Nacional de Santa Cruz, o alvará de licença de nº 8, expedido em 1.6.948.

Rio de Janeiro, 4 de Junho 1948

Vicente Gonçalves da Silva Jr.

Com a entrega do alvará do interessado opino pela juntada do processo nº 45-385/44 ao presente;
2 - Submeto à consideração do Snr. Chefe da DVF-SPU.

228.148/46
Ag 228.000
Cx 1723
22-9-47

Delegacia do S. P. U. no D. F.
F. N. C. 7.6.1948
JOSÉ BONIFACIO DE ANDRADE
CHEFE

Junte-se e restitua-se à F.N.S.C.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 8 de 6 de 1948
NILSON DE CARVALHO REZENDE
CHEFE

TÊRMO DE JUNTADA

Juntei a êste o processo N.º 228.148-46 ao qual está junto o de nº 45-385-44
renumerei e rubriquei de fls. 55/57.

S. C.: 7-5-1948
O. Lessa
ODETE DE LESSA BRAVO
Arquivista "F"

Restitua-se à F. N. S. C.

S. C. em 9 de 7 de 1948
A. Godinho
ARACÍ OLIVEIRA GODINHO
CHEFE DA S. P. CL.

2.0562/48

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tendo sido entregue o novo alvará ao interessado para lavratura da escritura, vpsino porque fique o presente em apenso na S.O.R., até a apresentação da nova escritura.

2 - Submeto à consideração do Snr. Chefe da DSPU-SPU.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
F. N. C., 4/11/1948
JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADE
Chefe

Aguarde-se na S. O. R.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 9 de 11 de 1948
NILSON CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia

De ordem:

Não tendo sido, até a presente data, satisfeita a exigência, restitua-se à D.S.P.U.

S. C. — S. O. R., 10/12/1948
Argemiro Pereira da Rosa
Chefe

Aguarde-se no arquivo o pedido de regularização de transferência.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 12 de 1948
NILSON CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia

88

REQUISIÇÃO DE PROCESSOS PARA JUNTADA

Senhor Chefe da Seção ARQUIVO (S.C.)

Solicito de Vossa Senhoria as necessárias providências no sentido de ser remetido a esta T.J. o processo número 228.148-46 de interesse de Rolando Ribeiro de Castro enviado a essa Seção em 22 de 9 de 1947, a fim de ser satisfeito o despacho exarado no processo nº 20.522-48

947 48

AUTORIDADE REQUISITANTE

Ao encarregado da expedição de processo para apensar o processo pedido, voltando a despacho.

Chefe da Seção

Encaminhe-se o processo à T.J.

Chefe da Seção

Cumpri o despacho supra, conforme relação nº

Funcionário

O pedido não pode ser atendido pelo motivo seguinte:

Chefe da Seção

NOTA:- Esta papeleta deve ser, sempre , restituida à T.J. do S.C.:

1) - Quando atentida a requisição, grampeada ao respectivo processo; e

2) - Isolada, quando não fôr possível o atendimento, declarados os motivos.